ANNO XXXIV N. 292.

TERÇA FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1858.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.
5 Lua nova as 7 horas e 50 minutos da manhãa.
13 Quarto crescente a 1 hora e 9 minutos da tarde.
20 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas e 19 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 hora e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 hora e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. S. Liberato m.; S. Julio; S. Foligonio m.
21 Terça. S. Thomé ap.; S. Themistocles m.; S. Festo m.
22 Quarta. S. Honorato m.; S. Floro m.; S. Flaviano m.
23 Quinta. S. Servulo, S. Midonio m.; S. Cleomenes m.
24 Sexta. (Vigilia e jejum) S. Delphino b.; S. Farvilla m.
25 Sabbado. ✠ Nascimento de N. S. Jesus Christo; S. Eugenia.
26 Domingo. S. Estevão proto-martyr; S. Marinho m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

*(Continuação do n. 283.)*

Protocolo da sexta conferencia para a revisão do tratado de commercio e navegação de 12 de outubro de 1851.

N. 6.

Aos 5 de agosto de 1857 reuniram-se, para continuarem seus trabalhos os plenipotenciarios de sua magestade o imperador do Brasil e do presidente da republica oriental do Uruguay.

Foi lido e approvado o protocollo da quinta conferencia.

O Sr. visconde do Uruguay apresentou os seguintes artigos, designados com os numeros 10, 11 e 12:

Art. 10. As duas altas partes contratantes reconhecem em principio a conveniencia da igualdade das tarefas, e a do estabelecimento de alfandegas communs nas fronteiras, para favorecer o commercio legitimo, que cumpre proteger contra a immoral e damnosa concurrencia do contrabando.

Art. 11. Dependendo a applicação deste principio de estudos topographicos e economicos, ambos os governos provarão a que sejam emprehendidos e colligidos os exames e dados precisos para que fiquem bem habilitados seus plenipotenciarios quando se tratar do tratado definitivo.

Art. 12. Entretanto os dous governos se entenderam amigavelmente para estabelecerem o concurso dos seus respectivos empregados fiscaes para a repressão do contrabando.

Lidos esses artigos, o Sr. D. Andrés Lamas disse que, achando-se exactamente conformes com a terceira das bases admittidas pelos dous governos, não tinha objecção alguma a oppor-lhes.

Em consequencia ficaram os ditos artigos ajustados.

Em seguida o Sr. visconde do Uruguay propõe o artigo, nos seguintes termos:

« Reconhecendo-se a mutua conveniencia para o commercio, industria e boas relações dos dous paizes (consolidada a paz e a tranquilidade da republica) de serem admittidas embarcações orientaes a fazerem o commercio dentro das aguas da Lagoa-Mirim e do Jaguarão, nos termos do protocolo de 15 de maio de 1852, e dependendo qualquer concessão de indispensaveis estudos e exames, o governo imperial mandara' examinar e estudar praticamente o assumpto, para ser considerado e resolvido quando se tratar do tratado definitivo.

Concluida a leitura desse artigo, o Sr. D. Andrés Lamas disse:

A base segunda, apresentada pelo governo da republica e aceita pelo de sua magestade como base desta negociação, he do theor seguinte:

Segunda base.

« 1.° O principio estabelecido no artigo 14 do tratado de 12 de outubro de 1851 a respeito da navegação dos affluentes do Uruguay he declarado commum a navegação da Lagoa-Mirim e do Jaguarão.

§ 2.° A applicação deste principio, suas condições respectivas, os modos e o tempo da sua execução, ficam dependentes de ajustes ulteriores entre os dous governos.

§ 3.° Entretanto o de sua magestade o imperador do Brasil offerece espontaneamente dar a maior facilidade possivel ao commercio que se faz pela Lagoa-Mirim e pelo Jaguarão, permittindo que os productos orientaes possam ser embarcados directamente nas embarcações que os devem conduzir por aquellas aguas, sem estarem sujeitas por medidas fiscaes a baldeações, e que as ditas embarcações possam navegar directamente para seu destino, para o que serão collocadas convenientamente as estações fiscaes. »

A base assim concebida reconhecia francamente, em relação a Lagoa-Mirim e ao Jaguarão, o principio reconhecido quanto aos affluentes do Uruguay pelo tratado de 1851.

Isto quanto a bandeira.

Quanto a navegação effectiva actual debaixo da bandeira brasileira, libertava-a a sobredita base de todos os estorvos, com os quaes depois de 1851 tem sido difficultada, até o ponto de arruinar alguns dos estabelecimentos orientaes do Chuy e do Jaguarão.

Impedir, por exemplo, que a carne secca seja carregada directamente na embarcação que a deve conduzir: sujeita-la a baldeações, etc., equivale a arruina-la, e a prohibir o seu commercio.

Sem libertar o commercio oriental, que se faz pela Lagoa-Merim, e pelo Jaguarão debaixo da bandeira brasileira, dos referidos estorvos da navegação, os quaes, por outro lado, são damnosos aos interesses geraes do commercio do Rio-Grande, todo e qualquer accordo commercial de fronteira he impossivel entre os dous paizes.

Com esse pensamento declarei, desde o primeiro dia, a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros que não assignaria accordo algum que não contivesse a explicita abolição dos referidos estorvos.

S. Exc. o Sr. ministo dos negocios estrangeiros me declarou, e declarou-o depois em o seu ultimo relatorio apresentado a assembléa geral, que o governo de sua magestade reconhecia que as medidas as quaes eu me referia, ultrapassavam o limite fiscal bem entendido, difficultavam o impossibilitavam sem proveito, a communicação fluvial para os centros commerciaes da provincia, aos estabelecimentos fundados nas margens da Lagoa-Mirim e do Jaguarão; porém que taes medidas haviam sido suavisadas, e que o governo imperial ia revogar a prohibição de navegar a lagua em hiates, e adoptar outros meios de fiscalisação que dessem maiores facilidades ao commercio.

Insistindo, não obstante, em que essas facilidades fossem reduzidas a estipulação internacional, reiterei a declaração de não firmar sem ella o accordo de cujas bases nos occupavamos.

A base foi aceita, e a negociação aberta.

Estes antecedentes me faziam crer que a materia dessa base estava fora de discussão.

Porém o artigo que se digna, offerecer-me o Sr. visconde do Uruguay não sómente a sujeita novamente á discussão, mas equivale a uma repulsa da base.

A' vista dessa repulsa, sómente tenho que repetir ao Sr. plenipotenciario brasileiro a declaração que fiz ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, e que acabo de referir.

O Sr. visconde do Uruguay disse:

Que a simples aceitação em geral de bases para uma negociação não importa, salva declaração em contrario, a approvação de todas as suas partes, nem a renuncia ao direito de propor e exigir modificações. E por isso, aceita uma base, pode por ella mesma vir a frustrar-se a negociação.

Que o governo imperial declarou em geral aceitar as bases propostas pela republica, mas não deu especialmente o seu assentimento a cada uma das suas partes e a sua redacção. Aliás os dous plenipotenciarios seriam, quando muito, meros redactores, ou coordenadores.

Que, para tirar desde ja qualquer esperança, declararia ao seu honrado collega que o governo imperial de modo algum aceitaria o § 1° da segunda base tal qual se achava redigido.

Que o artigo 4° do tratado de limites de 12 de outubro de 1851 reconhecera que o Brasil esta' na posse exclusiva da navegação da Lagoa-Mirim e do Jaguarão, e o seu direito exclusivo de navegar essas aguas.

Que o tratado de 15 de maio de 1852, modificando aquelle artigo 4°, deixava subsistente, e em toda a sua amplitude, aquelle exclusivo direito.

Que a base proposta revogava completamente aquelle artigo, sem que apparecesse para isso motivo sufficiente, por quanto nem ao menos se podia allegar que aquella exclusão prejudicava uma navegação que a republica não tinha, e capitaes que nella empregasse.

Não he, por certo, a intenção do governo imperial tornar improductivas aquellas aguas, destinadas ao transporte das riquezas que affluirem para as suas margens, e a communicação e commercio dos povos que as habitam. Essas aguas constituem mais um elemento de riqueza e prosperidade para os territorios que banham, e o governo imperial não abriga a idéa anti-social de não as aproveitar pelo mesquinho receio de que outros possam tambem tirar dellas proveito. A navegação oriental para pontos brasileiros da lagoa ha de deixar tambem proveito ao Brasil.

A prova de que não he aquelle o pensamento do governo imperial esta' na nota de 31 de dezembro de 1851, e no protocolo de 15 de maio de 1852, no qual o negociador brasileiro, o finado Sr. marquez de Parana, disse:

« Pelo que diz respeito a navegação da Lagoa-Mirim, disse que esta disposição não pertencia ao tratado de commercio, e sim ao de limites, no qual se reconhecia o exclusivo direito do imperio a navegação dessa lagoa, por ser isso conforme a' base adoptada « uti possidetis. » E negando, pois, que embarcações orientaes estivessem em posse dessa navegação, disse que entendia não dever alterar nessa parte a base do dito tratado de limites, por haver acredito a restabelece-las nas duas disposições contidas no § 1° do artigo 3°, e em parte do artigo 4°. Que esta sua recusa não devia porém entender-se como uma negativa absoluta por parte do Brasil a concessão pedida, pois que subsistia a declaração feita pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros do imperio, em nota de 31 de dezembro do anno passado, dirigida ao ministro oriental D. Andrés Lamas, de que o exclusivo da navegação das aguas da referida lagoa, em cuja posse se achava o Brasil, como foi reconhecido pelo tratado, não o impossibilitava de admittir, por meio de concessões especiaes e debaixo de certas condições e regulamentos policiaes e fiscaes, as embarcações orientaes a fazer o commercio nos portos da mesma lagoa. »

O governo imperial esta' ainda nas mesmas idéas.

Mas como permittir uma navegação dessas em uma lagoa interior, em um rio interior, sem que precedam os estudos e exames indispensaveis sobre o melhor modo de a fazer e fiscalisar, e de evitar o contrabando sem grande vexame e dispendio?

Como organisar, sem os dados, que somente podem ser fornecidos por taes exames e estudos, os regulamentos policiaes e fiscaes precisos, e que forçosamente hão de ser minuciosos, attendendo a muitas circumstancias hoje ignoradas? Como fazer uma concessão que involve complicações, sem se saber o que se concede?

Como abrir uma semelhante navegação interior a navios de uma nação estrangeira, sem que as relações politicas e commerciaes e de fronteira se achem definitivamente decididas, e sem que a sua paz e tranquilidade se ache firmemente consultada?

A navegação brasileira, melhorada e facilitada, ira', por ora, supprindo, como tem supprido, as necessidades de transporte de productos orientaes na Lagôa e no Jaguarão.

Para o diante, com conhecimento de causa, ver-se-ha o mais que cumpre fazer. Procuramos dados seguros para um arranjo definitivo commercial e de franquezas de fronteira; porque não havemos de esperar pelos que são preciosos para resolvermos ao mesmo tempo as questões de navegação?

Nem a base proposta melhoraria o estado de cousas para a republica.

Essa base concede-lhe em principio a navegação em commum.

A applicação desse principio ficaria dependente de ajustes ulteriores entre os dous governos.

Se o Brasil não conviesse no modo de applicar esse principio, ficaria elle inutilisado.

Pensa, por tanto, elle, visconde do Uruguay, que o fim que a base teve em vista não foi repellido, embora a letra da mesma base o fosse, e que o artigo por elle proposto tendo a preencher o mesmo, fim, e o podera' preencher tão satisfactoriamente como aquella.

Quanto aos estorvos que, na exageração das medidas fiscaes adoptadas, tem encontrado a navegação brasileira na Lagôa-Mirim e no Jaguarão, tem elles prejudicado, não só a Orientaes como a Brasileiros. Foram os primeiros impetos do espirito fiscal, a quem o açodamento de fazer avultar a renda nem sempre deixa ver que esta' estragando a fonte que a produz.

Mas, como o mesmo Sr. Lamas o reconhece, o governo imperial foi o primeiro que condemnou essas medidas no que tinham de vexatorio, dando as convenientes providencias.

Em seu relatorio diz o Sr. ministro dos negocios estrangeiros o seguinte:

« O pensamento das instrucções, assim como o do decreto, era concentrar em um unico ponto os meios de prevenção contra o contrabando; mas a experiencia fez sentir que era impraticavel este plano, porque condemnava os proprietarios ou a verem inteiramente paralysados e arruinados os seus estabelecimentos, ou a transportarem por terra, com não pequeno prejuizo, os seus productos em carretas até ao Jaguarão, para ahi serem apresentados a despacho. »

« Attendendo a's representações dirigidas pelos proprietarios a quem a medida lesava, o presidente da provincia, em seu officio a' thesouraria, datado em 9 de abril daquelle mesmo anno, alterou radicalmente os citados artigos. »

« Foi determinado que aos xarqueadores de uma e outra margem da lagôa se facultasse o despacharem directamente pera suas propriedades o sal e os generos necessarios ao consumo das fabricas, e a trazerem em retorno os respectivos productos, com a clausula do prestarem fiança.

« Em quanto ao commercio do Jaguarão, mandou permittir aos commerciantes que ahi negociavam na compra dos xarques o fundearem seus barcos em frente dos estabelecimentos, a meio rio, e com um guarda a bordo para assistir a carga e descarga.

« Assim, a medida que excitou clamor na republica foi grandemente suavisada pelo modo que fica dito, quando nem dous mezes haviam ainda decorrido depois de sua execução, e suavisada a pedido dos mesmos proprietarios e negociantes brasileiros, a cujos interesses mal entendidos era attribuida no Estado Oriental.

« Todavia o governo imperial pensa melhorar commercio dessa parte da provincia, fazendo cessar a prohibição de navegar pela Lagôa-Mirim em hiates nacionaes, substituindo a este expediente meios menos vexatorios, e ao mesmo tempo assaz efficazes para a policia fiscal.

« Aquella prohibição, mesmo com o lenitivo das licenças, que são restringidas aos objectos de importação e exportação especiaes as xarqueadas, privanos do commercio da extensa fronteira do Chuy, a cujos habitantes seria impossivel conduzir generos e mercadorias por terra até ao Rio-Grande, através de immensos comoros de arêa e de profundos banhados na distancia de 40 leguas. »

A' vista de tão explicitas e satisfactorias declarações, diz o Sr. visconde do Uruguay que não julga necessario o § 3° da base, parecendo-lhe sufficiente que seja consignado no protocolo o que a respeito delle se tem dito.

Replicou o Sr. D. Andrés Lamas:

Que fôra sua intenção, declarada ao governo imperial, não ceder do § 1° da base em questão, embora com isso tivesse ficado a navegação prejudicada, posto que por uma concessão pudesse a republica vir a possuir a navegação das aguas de que se trata, o modo indicado pela base tinha maior alcance, e era o unico conforme com o direito natural da mesma republica as aguas sobre as quaes possue margens.

Sendo essa base tão importante e apresentada como prejudicial, deveria ter sido logo repellida, e não envolvida na generalidade de uma aceitação para negociar.

A qualificação de lago interior interior, de rio interior, de que se serve o Sr. visconde do Uruguay, fallando da Lagôa-Mirim e do rio Jaguarão, não lhe parece exacta, e nem pode deixa-la passar sem contestação.

As aguas, tanto da Lagôa-Mirim como do Jaguarão, são aguas fronteiras, das quaes o Brasil não possue mais do que uma margem. A outra pertence a republica.

Como chamar aguas interiores aquellas de que possue uma nação estrangeira uma das margens?

S. Exc. o Sr. visconde do Uruguay sabe bem que os principios de direito internacional applicaveis a essas aguas seriam os seguintes:

Se aguas não caudalosas separam duas nações, e nenhuma dellas pode provar prioridade de estabelecimento, o senhorio de uma e de outra estende-se até o meio do rio ou lago.

Se essas aguas são caudalosas, cada uma das nações contiguas tem direito a metade do curso do rio ou lago em toda a extensão da margem que occupa.

Este he o direito, não havendo antiga e tranquilla posse ou pactos.

Os pactos entre as corôas de Hespanha e Portugal são contrarios ao dominio exclusivo que pudesse perder o Brasil a essas aguas.

Entretanto, sem direito, nem mesmo allegado, elle entrou na posse dos terrenos neutraes e da navegação commercial da Lagoa-Mirim e do Jaguarão.

Quando se celebraram os pactos de 1851, achava-se na posse de facto dessa navegação commercial e exclusiva.

Esses tratados eram uma necessidade de existencia para a republica; pendia delles não só o triumpho de sua independencia e de sua liberdade, como o da paz, da civilisação da humanidade em todo o Rio da Prata.

E esses tratados se não pode abstrahir da época e dos fins para que foram celebrados.

A base mais equitativa, aquella que era menos desfavoravel as circumstancias da Republica, a «unica possivel», em uma palavra, era a do «uti possidetis».

Essa foi a adoptada.

A adopção dessa base trazia o reconhecimento do facto existente na Lagôa-Mirim e no Jaguarão.

Esse reconhecimento teve lugar; nem podia deixar de assim ser.

O Brasil tinha, e ficou com a navegação commercial exclusiva das aguas de que se trata.

A Republica tinha e exercia os outros direitos de sua possessão como ribeirinha; com elles ficou.

Com elles ficou, porque he inconcurso que estas cessões de direitos presumem-se sempre feitas sem prejuizo dos demais daquelle que cede, se o contrario se não declara expressamente, ou se de sua reserva não resulta impossibilidade ou absurdo manifesto.

Com elles ficou, porque erão e são parte do «uti possidetis».

Para exemplificar.

Aos territorios «arcifinios» está annexa a accessão por «alluvião»; e por esse dreito o territorio pode crescer pela retirada lenta das aguas.

Tem, ou não, a Republica esse direito em seus territorios «arcifinios» da Lagôa-Mirim e do Jagoarão?

Tem-no, sem a menor duvida, e como esse os outros não reconhecidos no Brasil, não comprehendidos no «uti possidetis» do Brasil, anterior e existente em 1851.

Como dizer, rigorosamente, «lago interior, rio interior», daquelles em que o Brasil não tem ambas as margens, daquelles em que não tem, nem por direito natural, nem por direito convencional, dominio absoluto, inteiro e exclusivo?

Tem a navegação commercial exclusiva.

Nós o reconhecemos, nem podemos deixar de reconhece-le.

Reconhecemos, e não pretendemos deixar de reconhece-lo.

Mas antes de reconhece-lo em 1851, o plenipotenciario oriental fez sentir que essa mesma exclusão existente era um facto desagradavel para as relações e os interesses naturaes dos dous paizes; que uma politica elevada e intelligente devia, em proveito commum, não violentar a naturezd e respeitar a communidade de que era naturalmente commum.

Foi então que se lhe manifestou que a politica imperial não abrigava, como hoje acaba de repetir o Sr. visconde de Uruguay, a idéa anti-social de fechar aquellas aguas ao transporte das riquezas, e á communicação dos povos que habitam suas margens; não tinha o mesquinho receio de que seus vizinhos tirassem proveito dellas, e não haveria difficuldade em serem franqueadas a republica por concessão do Brasil.

O plenipotenciario oriental entendeu que essa concessão seria feita.

E de que assim o entendia manifestou-o, sem ser contradictado, na nota que teve a honra de dirigir a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros em 3 de dezembro de 1851.

Nessa nota dizia o plenipotenciario oriental:

« O abaixo assignado declara ter entendido que o Brasil não teria difficuldade em fazer essa concessão (a da navegação). »

Acrescentou o Sr. D. Andrés Lamas que seu dever não lhe permittia deixar de resalvar, com as breves palavras que acaba de pronunciar, os direitos de seu paiz.

Que, considerando-as bastantes para esse fim, quanto a este ponto, a ellas se cingirá.

Pelo que respeita propriamente á questão de que se occupam, animado dos mais sinceros sentimentos de conciliação, e fugindo semore de prejudicar o presente com referencias ou apreciações retrospectivas que podem ser evitadas, se limitará a notar que o artigo, tal como o propõe o Sr. visconde do Uruguay, he, se he possivel, ainda mais generico, ainda mais condicional, ainda mais vago do que as promessas da nota de 31 de dezembro de 1851, e do protocolo de 15 de maio de 1852.

Declara que de modo algum admittirá o artigo proposto pelo Sr. visconde do Uruguay.

Não admittindo este a base, a negociação está terminada sem resultado.

Violentado o mais possivel em suas convicções, e levado unicamente do desejo de não ver abortar a negociação depois de haver chegado ao ponto a que chegou, ia comtudo fazer um esforço, e proporia o artigo que passava a redigir, e do qual não cederia para substituir o que propoz o Sr. visconde do Uruguay:

« Fica reconhecida em principio a mutua conveniencia para o commercio, a industria e benevolas relações dos dous paizes, de abrir por concessão do Brasil a navegação da Lagoa-Mirim e do Jaguarão a' bandeira da Republica Oriental do Uruguay.

« Porém, dependendo a applicação deste principio de exames e estudos, aos quaes mandara' o governo imperial proceder desde logo, sera' essa concessão materia de negociação ulterior, quando se tratar do tratado definitivo.»

« Quanto ás liberdades e franquezas para a navegação actual, disse o Sr. D. Andrés Lamas que, protestando o seu profundo respeito pelas declarações que acabava de ouvir, e depositando nellas, como homem, a mais cega confiança, não podia, como mandatario nacional, deixar de dizer que não lhe era permittido admittir como equivalente de uma estipulação internacional um simples motu-proprio revogavel «ad nutum.»

Concluio o Sr. D. Andrés Lamas declarando que fazia desses pontos questões prejudiciaes.

O Sr. visconde do Uruguay disse que a differença entre o artigo que acabava de ser proposto e o seu lhe parecia de redacção.

1. Porque em ambas as redacções se reconhece em geral, em principio, a conveniencia da navegação.

2. Porque em ambas fica a mesma navegação dependente de uma concessão.

3. Porque em ambas fica dependendo de um novo ajuste e das condições que o formarem.

4. Porque em ambos a concessão, ajuste e condições, dependem de exames e estudos.

Finalmente que a condição—consolidada a paz e a tranquilidade da Republica Oriental—não devia servir de embaraço, porque he uma condição que sempre se deve considerar sub-entendida, ainda que não esteja expressa, porque nenhuma nação póde ser obrigada a tratar com outra de assumptos semelhantes em épocas nas quaes esta não offerece garantias de paz e estabilidade, ou quando o seu governo lhe he hostil.

Concluio o Sr. visconde do Uruguay dizendo que não obstante o que acabava de ponderar, levaria as declarações do Sr. Lamas ao conhecimento do governo imperial, e esperaria sua decisão.

O Sr. D. Andrés Lamas respondeu:

Que não lhe parecia que as differenças entre os textos dos artigos propostos fossem de mera redacção.

Que he verdade que a concessão pratica, quanto a' bandeira, fica em ambos dependente de uma negociação ulterior, mas que pela redacção delle D. Andrés Lamas, a concessão em principio ficava mais claramente feita, esta' perfeita, e a negociação para lever a effeito essa concessão não ficava indefinitivamente adiada. Ella deve fazer parte do tratado definitivo.

Que, entretanto, a livre navegação sob a bandeira brasileira ficaria convertida em estipulação internacional, e que tanto esse facto, como as declarações do governo de Sua Magestade, que acabava de reproduzir seu illustre plenipotenciario, facilitam a negociação ulterior por tal modo que, attenta a boa fé dos contratantes, o seu exito pode-se considerar antecipadamente assegurado.

Pelo que respeita a' clausula—consolidada a paz e a tranquilidade na Republica Oriental,—que o Sr. visconde do Uruguay disse que sempre se deve considerar sub-entendida, D. Andrés Lamas disse:

Que as épocas em que a tranquilidade publica estivesse materialmente perturbada no interior de um paiz em que existisse, por exemplo, a guerra civil, não eram, em geral, as mais adequadas para ajustes como os de que se trata na presente conferencia; pelo que, comquanto tenha por evidente que, «stricto jure,» essa unica circumstancia não desliga nem suspende o cumprimento das promessas internacionaes, nem, «stricto jure», suspende as negociações que sejem consequencias de taes promessas, não julga elle D. Andrés Lamas fóra de razão que se adiassem as negociações ate' o termo da guerra civil.

Que porém a clausula que, posto que eliminada do artigo, o Sr. visconde do Uruguay quer manter declarando-a sub-entendida pelo protocolo, não se limita a esse caso de guerra civil existente; exige não só que exista a paz material, mas ainda que a paz e a tranquilidade existentes sejam firmes, seguras, solidas, isto he, que estejam «consolidadas.»

Que condições requer-se para que a paz e a tranquilidade publica se considerem consolidadas?

Se o facto material da existencia da paz não basta, cahimos em cheio no dominio das probabilidades, das apreciações, dos juizos humanos; desses juizos humanos, cuja fallibilidade nos demonstra todos os dias a historia e os successos contemporaneos: ora desaba-se em uma só hora um edificio politico que parecia mui solidamente assentado; ora se conserva a paz rodeada de todas as apparencias da guerra.

Se a condição, ou expressa ou subentendida, não depende de facto senão de calculo de probabilidades, de apreciação de circumstancias, de juizo humano, a quem fica commettido o juizo que tem de decidir?

Ao governo da republica?

Se ao governo da republica, o que significa para o Brasil a condição que se exige?

Ao governo do Brasil?

Se ao governo do Brasil, o que significa para a republica a concessão sujeita a tal condição?

Quando um contratante se reserva todos os meios de fazer ou não fazer, de dar ou não dar a cousa, a materia do contrato, de faze-la ou de-la quando quer ra, como queira, a estipulação he inutil, illusoria.

As condições que podem converter uma estipulação em inutil, em illusoria, não só não podem ser subentendidas, como que são expressamente condemnadas e annulladas por direito.

O Sr. visconde do Uruguay acaba tambem de dizer que igualmente se subentende que nenhuma nação pode ser obrigada a tratar com outra quando o seu governo he «hostil.»

Tomando a palavra «hostil» em sua accepção etymologica «hostis, inimigo, o plenipotenciario oriental esta de accordo com seu nobre collega, porque a guerra, que não só suspende, como até annulla os tratados, ao menos alguns tratados, com maior razão deve produzir a suspensão das obrigações promissorias anteriores á interrupção da paz, e que não tiveram em vista o rompimento.

Feitas estas declarações, o Sr. D. Andrés Lamas inclina-se ante a resolução do Sr. visconde do Uruguay de levar ao conhecimento do governo imperial a questão prejudicial estabelecida por elle D. Andrés Lamas, e de aguardar a sua decisão.

O Sr. visconde do Uruguay disse que, apezar do muito decidido desejo que tem de não prolongar a discussão com questões que aliás não prejudicam as redacções offerecidas, comtudo, reflectindo sobre o que acabava de dizer o Sr. D. Andrés Lamas, julgava que não cumpriria o seu dever se inteiramente se calasse. E por isso não podia deixar de ponderar:

Que chamou interiores as aguas do Jaguarão e da Lagoa-Mirim porque, alem de outras razões, banham pontos interiores da provincia do Rio-Grande do Sul, e não podem ahi servir de passagem senão para possessões brasileiras;

Porque foi a respeito dellas reconhecido por tratado o «uti possidetis» e o direito exclusivo de navegar, que não podem mais entrar em questão. Ora, como ensina Vattel, tratando dos rios e lagos, quando uma nação exerce sem contradicção os direitos de soberania (e tal he certamente o de navegar exclusivamente) sobre um rio que lhe serve de limite, ninguem lhe pode disputar esse dominio; e quando um lago está situado entre dous Estados, presume-se repartido entre os dous, «não havendo titulo, nem uso constante em contrario.»

No nosso caso ha titulo, que he o tratado, e uso constante de navegar.

As doutrinas expostas pelo Sr. Lamas seriam applicaveis se não existisse o tratado de 1851, e o uso que reconheceu.

A questão não he de margens, versa sobre as aguas. Se o Brasil tem a posse das aguas, e o direito exclusivo de as navegar, he evidente que essas aguas são uma continuação do seu territorio e formam a sua fronteira.

A posse e a navegação exclusiva, reconhecidas pelo tratado, não constituem um facto, mas sim um direito.

Entende elle visconde do Uruguay que, uma vez que se trata de reconhecer uma conveniencia, e de uma concessão para o futuro, não prejudicam aquellas doutrinas nem uma nem outra cousa, e antes realçam mais os sentimentos de sympathia e amisade que o governo imperial tem sempre nutrido para com a republica, e de que lhe da' nova prova no artigo em questão.

Não póde, porem, o mesmo visconde do Uruguay deixar de manter inteiro e perfeito o direito do Imperio, e os verdadeiros principios que hão de dar maior valor e importancia á concessão que se vier a fazer.

Acrescenta que entende por ambas as redacções de que se trata reconhecer-se em principio a conveniencia de uma concessão, mas não esta' por isso feita a concessão. Semelhante concessão em principio, não se podendo verificar senão por um outro tratado, e dependente de condições por fixar e desconhecidas, seria o mesmo que nada. E se por ella se pudesse fazer obra, seria inutil uma negociação ulterior.

O art. 14 do tratado de commercio e navegação de 12 de outubro de 1851 estabeleceu em principio a navegação em commum do rio Uruguay e seus affluentes.

E entretanto o Sr. Lamas, na sua nota de 31 de janeiro ultimo, relativa á negociação da qual nos occupamos, diz que aquelle artigo deixou intactas todas as questões, que deve provocar a sua applicação, porquanto não deixou tempo nem bases para a solução dessas questões; de modo que na realidade não existe estipulação alguma, visto que tudo depende de ajustes ulteriores.

Não entrara' na averiguação das circumstancias requeridas para que a paz e a tranquilidade publica se considerem consolidadas em um paiz.

Não entrara' na averiguação das circumstancias requeridas para que a paz e a tranquilidade publica se considerem consolidadas em um paiz. O que he certo he que a sua apreciação pertence a' nação que vai tratar, até mesmo porque não póde pertencer a mais ninguem.

Não se segue dahi que a promessa de tratar seja inutil e illusoria. Ha uma força que resolve essas questões com o proveito e vem a ser a do bom senso, e a dos interesses dos dous paizes.

He indispensavel confiar nella, e nella confia pelo menos elle visconde do Uruguay. He ella que tem mantido a alliança e as boas relações entre os dous paizes, sem embargo do muito que se tem feito para perturba-las.

O Sr. Andrés Lamas disse:

Não prolongarei a discussão, visto que não póde ella melhorar o estado do negocio, e só farei mui breves observações, com o unico fim de mostrar que não abandono o que tenho em boa fé como direito do meu paiz.

O direito de navegar só por si, posto que seja exclusivo, não comprehende todos os «direitos plenos de soberania».

O direito exclusivo de navegar póde ser cedido, como qualquer outro direito, e he o mesmo Vattel quem ensina que estas cessões se presumem feitas sem prejuizo dos outros direitos de que as faz, salvo se isto for contrario a' natureza dos mesmos direitos, ou a uma declaração expressa, casos estes que se não dão a respeito do reconhecimento do facto, hoje direito do Brasil, na navegação da Lagôa e do Jaguarão.

A nota de 31 de janeiro ultimo, citada pelo Sr. visconde do Uruguay, expressou uma verdade, a de que não havia estipulação que tornasse praticamente navegaveis o rio e os affluentes do Uruguay.

Porém não disse, nem podia dizer, que a Republica estava desobrigada de conceder ao Brasil essa navegação. Obrigada esta', obrigada se considera, e esta' prompta a cumprir essa obrigação, «bona fide».

Entende por cumprir essa obrigação «bona fide» conceder a navegação sem outras condições que não sejam as que são geralmente impostas a navegações identicas, condições que por sua uniformidade entre os povos civilisados póde considerar-se como de direito consuetudinario.

Se aquella e concessões, analogas em principio não encerrassem tal obrigação, e a de seu cumprimento «bona fide», não seriam por certo objectos dignos de negociação.

Quanto ao mais, elle D. Andrés Lamas, confiando, como seu illustre collega, na força superior do bom senso e dos interesses dos dous paizes, confia tambem na personificação da justiça e da lealdade que hoje apresenta o throno do Brasil.

Deu-se então por finda a presente conferencia, ficando o Sr. visconde do Uruguay de entender-se com o Sr. Andrés Lamas sobre o dia e hora em que se deveriam reunir novamente.—Visconde do Uruguay.—Andrés Lamas.— Como secretario, Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, official-maior da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

## INTERIOR.

### CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhão 10 de dezembro.

Nesta calmaria podre em que vamos, pouco ou nada tem acontecido que mereça especial menção nas columnas do «Diario de Pernambuco». O pleito eleitoral vai correndo placido: os candidatos empregam os esforços que podem para alcançar optimo resultado: a imprensa discute com seriedade, e não se encharca no antigo lodaçal dos convicios, e a provincia inteira applaude o caracter illustrado e justiceiro do Sr. Paranaguá, que somente cuida em promover a felicidade publica. He o reinado de Astréa que pela primeira vez apparece nesta provincia apparece nesta provincia em crise eleitoral.

Ha muitos annos que o natalicio de S. M. o Imperador não foi tão festejado nesta capital como agora. Alem das cerimonias officiaes, como Te Deum, parada e illuminações, houve no «Club Maranhense» um explendido baile dado pela officialidade da guarda nacional. Apresentaram-se no baile 879 pessoas, sendo 200 do bello sexo, 633 cavalleiros e 46 meninos.

Não lhe faço uma descripção particularisada da riqueza das salas, illuminação a «giorno,» variedade dos «toilletes,» gravidade das velhas matronas, formosura das timidas donzellas, rostos pallidos e morênos, porque não tenho queda para o genero folhetim. O que he certo he que foi uma festa sumptuosa, uma noite completa e digna do regosijo nacional. Houve brinde enthusiasticamente correspondidos, e sobresahiram os do Sr. Paranaguá' a S. M. o Imperador e a união e integridade dos brasileiros.

Na minha correspondencia passada noticiei o naufragio do Sr. capitão João Diniz de Almeida e sua senhora, que iam para a Miritiba. Disse-lhe que se tinham salvado n'uma pipa, e he inexacta semelhante noticia. Nessa noite de tremenda agonia a Providencia deparou aos pobres naufragos uma pequena caixa e não uma pipa, como ao principio me informaram. Depois que lhe escrevi appareceu no «Globo» uma carta da esposa do Sr. Diniz a uma sua irmã, e essa carta lh'a transcrevo agora, porque descreve com todas as particularidades o lastimoso naufragio.

« No dia 4 de novembro, diz a esposa do Sr. Diniz, embarcamos ás 5 horas da tarde em São José, e atravessamos o baixo em hora e meia. Dahi, bordejando para o baixo, o hiate bateu a's 11 horas da noite em uma corôa, encalhou e abrio agua, e o mar embraveceu em poucos minutos. Fui logo levantada por meu marido em um braço, e o nosso criado Joaquim mulato pegou-me no outro braço, e ambos começaram a nadar com o Alfredo nas costas. Meu marido convidou Fernandinho e todos que o seguissem. Depois, talvez mais de duas horas, ouvi gritar pelo nome de meu marido, o qual respondeu, e pedio que viessem ajuda-lo a salvar-me. Meu marido continuou a gritar, e appareceram então dous marinheiros do hiate por nome Galdino e Marcelino, os quaes, alcançando uma corôa, tomaram animo e nos procuraram. Alcançámos a dita corôa, aonde chegou muita gente, menos o nosso irmão Fernandinho e outras pessoas.

« Dalli fomos expellidos pela enchente, que cobrio a terra, e então appareceram tres caixinhas dos nossos escravos, e uma de dous palmos de comprido com um de largo que foi a boia que me salvou, porque eu pegava na caixa, meu marido por detraz de mim me segurava nos braços e sustentava-se com as mãos nas argolinhas. A Rosa, angola, tambem pegava na caixa porém esmoreceu e succumbio logo sem que a podessemos salvar. O moleque Joaquim, o Marcellino, e o Gualdino pegavam n'uma corda que estava presa n'uma das argolas da caixa, e os nossos escravos Pedro, Raimundo e outros pegavam noutra corda do outro lado e assim nadaram. Meu marido nadava aguentando a caixa para não rolar, e entregou aos cuidados do nosso criado Joaquim mulato e do nosso escravo Manoel Raimundo o Alfredo, em outra caixinha, e recommendava que estivessemos juntos.

« Mas, minha querida irmã, o mar e a corrente nos separaram, cada boia foi para sua banda, o preto Martinho e o moleque João ficaram com a outra caixa, e no escuro não viamos terra.

« Passado mais de tres horas foi quando clareou o dia, e quiz o nosso bom Deus que alcançassemos terra a's 6 horas da manhãa do dia 5. Chegamos em um mangal allagado, aonde estivemos até que vasou a maré, e depois achamos um secco e alli estivemos ate as 5 horas da tarde sem comer nem beber cousa alguma.

« Nessa occasião appareceu uma canôa de pescador que nos levou para uma morada chamada Serraria, aonde achamos canôas de outros pescadores, e mandamos correr as praias e ilhas nos dias 6, 7, e 8, afim de ver se encontravam gente viva ou morta. A Rosa, angola, e o moleque Martinho acharam-se mortos na praia. Tivemos noticia de que o mulato Francisco fôra encontrado na bahia sobre as ondas, e não temos noticia alguma do nosso querido Fernandinho, Justina e Delfina. No dia 8 chegou o hiate que minha sogra nos mandou, e tudo quanto nos era preciso. »

He preciso notar que a esposa do Sr. Diniz não sabe nadar, e assim parece milagre a salvação desta senhora em naufragio tão horroso. O Sr. capitão Diniz tinha-se casado quinze dias antes, e ia para seu engenho na Miritiba.

Na barca «Devon» chegaram de Liverpool para a companhia fluvial a vapor desta provincia mais dous vapores pequenos para o rio Itapicurú, o «Caxias» e o «Itapucurú',» dez barcos de reboque, as machinas da fundição, tijolos de fogo, apparelhos, louça e algum carvão de pedra. A directoria da companhia vai emendando a mão, e acaba de fazer uma boa economia. Ao principio tinha nomeado agente assalariado nos diversos pontos do interior, e essa lembrança por si só absorvia aos accionistas uma boa parte do dividendo. Agora consta que mudou de proposito e que supprimio as agencias como inuteis.

## PERNAMBUCO.

### PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

*Embarque.*—O Exm. Sr. Taques seguio domingo no «Paraná» para a provincia da Bahia, sendo acompanhado por grande numero de pessoas, e entre ellas os Exms. Srs. conselheiro presidente da provincia, e visconde da Boa-Vista, e os Srs. chefes de policia, e mais chefes de repartições publicas, officiaes da guarda nacional e de linha. Teve lugar o embarque ás 2 1/2 horas da tarde, no caes do pateo de palacio.

—*Theatro.*—Effectivamente teve lugar ante-hon-

## FOLHETIM

### A SOMBRA DE LUDOVICO.

POR

AMEDEU ACHARD.

PROLOGO.

As almas libertadas pela morte do involucro carnal não sobem directamente da terra ao céo. Esse triumpho só pertence aos heroes da vida christã, cujo numero, pode-se dizer, não he grande.

Foi o que conheceu a alma de Ludovico de Courseulles no momento em que foi chamada ao céo. Achava-se ella em companhia de grande numero de suas irmãs que tinham pertencido a homens de administração ou de escriptorio, a financeiros ou magistrados, a thesoureiros ou mercadores, e taes almas não são feitas para entrar no recinto das delicias eternas como premio de mentira, agiotagem, chicana, violencia, sem contar o mais que, por um certo numero de annos praticaram ca em baixo. A alma de Ludovico não podia ser censurada por nenhum desses defeitos. Assim pois foi logo separada da companhia baixa que o acaso lhe tinha deparado, e conduzida por um anjo bom a' um lugar onde soffrem ligeiras penitencias aquellas almas que conservam algum mal apagado traço da viagem terrestre. Ahi não se vê mais a terra, nem a morada dos eleitos.

A alma de Ludovico era naturalmente recta, bôa propensa ao bem, e inteiramente despida dessa astucia cuja semente foi lançada entre os homens pela serpente. Assim pois resignou-se a soffrer a prova que lhe estava reservada, e fez com tanta doçura e firmeza de vontade em purificar-se das imperfeições que tinha adquirido no seu contrato de união com o corpo, que o tribunal dos archanjos e dos seraphins deliberou que ella no fim de um anno podia ser posta em liberdade.

A alma de Ludovico alegrou-se muito com esta noticia. Vio adiante de si o espaço livre, e lá nas alturas os brilhantissimos do ceu; voou, com a alegria e supplica nos labios. As portas do paraiso estavam abertas, e S. Pedro lá se achava no meio dos escolhidos, coroados de aureolas.

A alma de Ludovico voltou, apenas tinha transposto os umbraes do celeste retiro. A lembrança dos que tinha perdido, viera-lhe repentinamente ao pensamento.

A terra girava lá nas profundezas.—Pensam elles ainda em mim? disse ella.

A alma de Ludovico fallava no plural, mas, quem sabe se pensava no singular? Ella tinha amado no tempo em que habitava um corpo.

Ora, eis o que vio a alma de Ludovico:

Seis pessoas, tres donzellas, e tres jovens, vestidos de preto, abraçavam-se em uma camara e confundiam seus prantos. Só se ouvia o murmurio de seus queixumes, interrompido apenas por algumas raras palavras em que patenteava-se toda a dor de seus corações. Corôas de perpetuas presas por fitas de crepe pendiam ao redor de um quadro onde se reconhecia o retrato de Ludovico. Só se fallava do pobre morto. Em um aposento vizinho a' essa camara, que fazia parte de uma casa situada na rua de Londres, um bom velho, criado, de cabellos brancos, chorava lagrimas ardentes entre duas mulheres vestidas de lãa escura que enxugavam os olhos. Um cão da raça dos filas, felpudo, negro, hia e vinha arripiado, offegante, com as orelhas baixas, do aposento em que chorava o velho criado para a camara em que estava o retrato. Parava algumas vezes, chegava o focinho a's gretas das portas e grunhia dolorosamente; dava algumas patadas nas taboas, esperava alguns minutos e tornava a começar sua correria.

— Ah! pobre irmão!, pobre amigo! não o veremos mais! dizia-se na camera.

— Ah! meu pobre amo! he possivel que tenhas morrido! dizia-se no aposento vizinho.

E chorava-se, e o fila grunhia.

— Ah! meu Deos! como se me chora! exclamou a alma de Ludovico.

E, entristecida, parou para melhor ver e melhor ouvir.

A pobre alma de Ludovico, enternecida hesitava, entre o paraizo aberto e a terra.

I

Ludovico morreu quando entrava apenas no seu vigesimo nono anno. Jamais alguem foi mais amado por sua familia e amigos.

Quando a noticia de sua morte prematura chegou a Paris, foi recebida com dolorosa admiração, choravam-o todos os que o tinham conhecido. Para se fazer uma justa idéa de seu caracter, da posição que occupava no mundo, das circumstancias que tinham assignalado sua vida cortada tão cedo, e da saudade que deixava bastava approximar-se aos grupos de pessoas de ambos os sexos, que a 27 de maio de 1854, se tinham reunido na capella da Trindade onde celebrava-se uma missa de fim de anno.

A modesta igreja estava cheia, e todos de preto; algumas moças meio debruçadas sobre suas cadeiras muitas vezes levantavam os véos de crepe para levar o lenço aos olhos arrasados em lagrimas. Ouvia-se de espaço a espaço o ruido surdo de queixumes abafados. Anciãos, homens moços testemunhavam pelas maneiras a parte que tomavam na dor da familia. Dous criados cujas mãos uniam-se contrictamente, e um velho guarda-roupa choravam em um canto. Na rua de Clichy á porta da capella, um fila trellado por um guarda de cabellos brancos, que tinha a cabeça descoberta, cavava a terra grunhindo e olhando sempre para o igreja onde esforçava-se para entrar. Estava muito magro, e tinha a cauda abaixada. Podia-se crer por seu ar, que elle não era estranho ao que se passava na capella.

Entre as pessoas sentadas no primeiro degráo, tres moças, quasi da mesma idade, igualmente vestidas de preto da cabeça aos pés, e que pareciam bonitas por baixo de seus véos escuros, apertavam-se umas contra outras. Tinham os olhos vermelhos pelo pranto. Uma principalmente, a primeira da esquerda, soluçava com toda a força. Seu peito estava agitado por espasmos violentos, e todo o seu corpo tremido. Ao pé desse grupo viam-se tres jovens silenciosos e muito pallidos. Um delles, por cujas faces corriam grossas lagrimas, approximou-se da moça que parecia mais commovida.

— Isabel! disse-lhe com uma voz doce e cheia de terna supplica.

Isabel voltou a meio a cabeça.

— Que quereis, Frederico! sempre que penso nessa horrivel morte, contra todos os meus esforços, meu coração se perde.

Frederico não respondeu, porém abaixando a cabeça cobrio o rosto com ambas as mãos.

Um homem velho calvo, que tinha uma gravata branca, solida como uma golilha, e oculos de ouro, silencioso approximou-se de Frederico.

— Deixai, disse elle, Isabel he tão joven.

Satisfeito com esta observação em que a philosophia misturava-se com a bonhomia, o ancião serveu uma pitada de rapé que tirou de uma linda caixa de ouro, e cozeu-se a um grupo de pessoas idosas onde reconheciam-se os velhos parentes e os amigos intimos da familia. Um delles alto, ligeiramente obeso, de cara larga, e condecorado com uma rozeta de official da Legião-de-Honra assoava-se ruidosamente a cada momento, como se quizesse, por essas detonações, protestar contra essa especie de torpor em que sorprendia-se no meio da geral contricção.

— He uma ceremonia bem triste, meu charo barão, disse o homem dos oculos ao homem da rozeta de official.

— Muito triste, meu charo senhor de Lesparetz, respondeu o barão je assoou-se com ruido deshabitual.

M. de Lesparetz tirou o relogio.

— Breve será meio dia, proseguio, receio chegar muito tarde á commissão que presido. A reunião foi marcada para meia hora depois de meio dia.

— Se ides ao Ministerio, iremos juntos, meu charo Monertiers.

— Irei por certo, respondeu o barão; S. Exc. espera-me para discutir os termos de um relatorio que se estuda. Trata de uma questão de finanças de ordem muito elevada.

— Trata-se dos interesses da industria metallurgica? perguntou calorosamente M. Lesparetz.

O barão abanou a cabeça.

— A questão he de uma ordem mais geral, respondeu; abraça todos os productos da industria em sua relação com as riquezas do solo.

Algumas palavras desta conversação chegaram aos ouvidos das tres moças que oravam nas cadeiras vizinhas. Isabel voltou-se para M. de Lesparetz e fitou-o com ar supplicante.

— Ah! meu Deos! eu tambem o choro.... Não fazia eu esse pobre Ludovico brincar em meus joelhos?... Porém negocios são negocios! disse em meia voz o homem dos oculos de ouro.

No momento em que as vozes que cantavam entoavam o terrivel «Dies iræ dies illa» pelo qual a Igreja catholica celebra a justiça divina prestes a condemnar ou absolver as almas daquelles por quem se chora, as tres moças ajoelharam-se. Quasi todos imitaram-nas, e o silencio reinou por toda parte. Todas as pancadas da campa retiniam nos corações, e aquelles mesmos que tinham perdido o habito de orar, murmuravam o nome de Ludovico. O barão não se assoava.

Finda a missa, a multidão retirou-se lentamente, e logo depois as moças, entre as quaes estava Isabel, sahiram vagarosas da capella; suas palpebras estavam ainda humidas. O fila negro que estava na porta da igreja levantou-se apenas avistou-as, e sacudindo a cauda, foi encostar o focinho a mão de Frederico.

— Tu tambem o choras, pobre Phamor, disse este. Ah! nunca mais verás a teu senhor.

— Ah! Elle está bem longe! murmurou Isabel passando seus afilados dedos pela cabeça do cão.

Phamor ladrou com força, como se tivesse comprehendido o que se lhe dizia, e seguio a Isabel, unindo o corpo ao seu vestido.

A baixo da rua Clichy M. de Lesparetz e o barão Monestiers entravam em um coupé que tomou a direção do Chaussec de Autin, em quanto Isabel e suas amigas, eram por Frederico conduzidas a rua de Londres, onde o irmão e a irmãa de Ludovico moravam, sob a tutela de uma velho tia, madamesella de Champeau.

Poucos mezes antes de sua morte, Ludovico de Courseu lhe tinha sido nomeado referendario do conselho de estado. Morto seu pai, conselheiro e uma das luzes do corpo governado pelo rei Luiz Filippe, ahi o tinha introduzido cedo e o tinha adiantado. Ludovico tinha dado, em differentes occasiões provas de muito zelo e verdadeira aptidão. Tendo attrahido a amizade de todos e confiança de seus chefes, podia pretender, se os tempos corressem bem, as mais altas funcções, quer se dedicasse a carreira administrativa, quer se conservasse no conselho de estado. Dizia-se que elle tinha um espirito claro e um dom singular e similação que tornava-lhe faceis as questões mais difficeis. Era então ajudado maravilhosamente em seus trabalhos pelos solidos e escolhidos estudos que tinha feito no collegio de Carlos Magno, onde as felizes disposições do seu caracter se tinham mostrado desde a mais tenra idade. Podia-se dizer que tinha tantos amigos quantos camaradas.

Entre aquelles por quem tinha particular sympathia, achava-se um moço, Frederico de la Faurie, cujo pai, engenheiro em chefe das minas, tinha intimas relações com M. Courseulles. Quando sahiram do collegio onde tinham colhido iguaes corôas, os dous bachareis tomaram caminhos differentes: um entrou na escola polytechnica, o outro seguio um curso de direito. Quando a vida seria principiou para elles, a intimidade tinha sobrevivido as provas da separação e d'essas primeiras procellas que preludiam a mocidade.

Ludovico tinha-se batido por Frederico, por um insulto que tinham feito ao nome de seu amigo, e Frederico, ainda que muito menos rico, tinha generosamente assignado lettras de cambio para pagar uma divida contrahida por Ludovico. Mais tarde Frederico, então engenheiro civil, encarregado pelo governo de uma commissão, retirou-se para a Russia, onde se demorou dous annos; porém os dous amigos não cessaram de escrever-se, e a correspondencia estreitou os laços que a ausencia poderia talvez enfraquecer.

Sempre prasenteiro, sem manifestar a menor susceptibilidade sombria, Ludovico tinha natural inclinação por se fazer amar, e o conseguio com tanta graça, tão pouca affectação, e tanto attractivo que fazia crer que o prazer só era seu.

Essas amaveis disposições, que tanto mais apreciaveis tornavam-se pela constancia e regularidade, eram perfeitamente contrabalançadas por suas faculdades. A sua imaginação não levava de vencida o bom senso, o espirito não abafava a voz do juizo, o ardor proprio da mocidade era temperado por um habito insto de reflexão; tinha animação e arrebatamento quando fallava, moderava-se porém sempre que era mister. O enthusiasmo e o sangue frio eram lhe familiares; porém o que mais o distinguia era facilidade com que conhecia as circumstancias, e a urbanidade com que tratava a todos com quem se achava em contacto embora os caracteres se não assemelhassem ao seu.

Emfim, para dizer tudo, todas as suas qualidades repousavam em um fundo inalteravel de indulgencia, não porque não tivesse em subido grão o sentimento do dever e firme vontade de portar-se sempre com inabalavel honestidade, porém desculpava nas outras incertezas e erros resultantes da fragilidade humana, dos vicios da educação, dos máos exemplos bebidos nos centros em que se he forçado a viver. Sua mocidade tinha sido assignalada por alguma extravancia que augmentava o encanto de sua razão. Esse fogo, esse arrebatamento em que manifestam-se as mais vivas illusões, e que testemunham a generosidade, do coração, tinha sido os guias de seus primeiros passos na vida e deixam ver que Ludovico tido seus mezes de abril e de maio.

Quando o velho conselheiro morreu, deixou tres filhos: Carlos, Ludovico e Augustinha.. Os dous rapazes eram do primeiro matrimonio, a menina do segundo. A maior parte da fortuna de M. Courseulles provinha de sua primeira mulher, se bem que Augustinha só tivesse herdado o terço da sua fortuna paterna; o que com o pouco que tinha sua mãi, sommava cincoenta mil francos pouco mais ou menos. Era já alguma cousa, porém, para uma moça acostumada a viver em uma casa onde gozava-se de oitenta mil francos de renda, esse dote era pouco consideravel, e era de receiar que o futuro a obrigasse a esquecer os habitos de luxo com que tinha crescido.

Um dia que madama de Champeau, a quem Augustinha havia sido inteiramente confiada e que sabia, por pessoal experiencia, quanto são amargas e dolorosas essas transições, manifestava seus receios diante de Ludovico:

— Nada temais, disse-lhe este; se he necessario uma somma «redonda» para assegurar a felicidade de minha irmã, ella a terá.

Madama de Campeau amava ternamente a Augustinha, que era sua afilhada. Seu primeiro movimento foi o de abraça-la apenas a vio; porém não se fallou mais dessa promessa, entre ella e Ludovico. Sabia que podia fiar-se na palavra de seu sobrinho.

Dezoito mezes ou dous annos antes da época em que principia esta historia, durante uma estação que Ludovico passou nas agoas de Vichy, o acaso o relacionou com uma familia que compunha-se de tres pessoas: M. de Lesparetz, proprietario e mestre de forjas, sua filha Emilia e uma sobrinha Isabel de quem elle era o tutor.

Depois dos primeiros cumprimentos, M. de Lesparetz lembrou a Mr. Courseulles que, no outro tempo suas familias tinhas vivido em grande intimidade, bruscamente interrompida por uma longa demanda, e que elle tinha estado em vesperas de ser seu padrinho. Logo depois lembrou os jogos em que os meninos tinham tomado parte em um bello castello que o mestre de forjas possuia nas margens do Aleir, e, como um cavallo que rompe com furia, depois de retido por muito tempo, o conhecimento saltou de um jacto por cima dos annos passados e entrou com o mesmo passo na mais estreita intimidade.

Uma terra vizinha da de M. de Lesparetz, e causa primaria da demanda que tinha separado as duas familias, pertencia a Ludovico e a Carlos. Finda a estação chuvosa, para ahi foram, onde achava-se uma grande e commoda casa de moradia; estabeleceram-se nella, e quando a familia de M. de Lesparetz não jantava na Gravellote em casa de madama de Champeau, que della fazia as honras, os dous jovens e sua irmãa Augustinha jantavam em Mignons, em casa do mestre de forjas.

A familia de M. de Lesparetz era muito conceituada no departamento de Nievre. Se a considerava rica e influente. M. de Lesparetz, membro do conselho geral, e deputado ao corpo legislativo, era uma personagem. Nada se fazia nos arredores sem consulta-lo. Elle tinha feito a restauração dos Mignons, separados da Gravellote pelo rio, e comprazia-se em mirar as duas torres com que ladeado o seu castello, e o escudo de pedra em que estampavam-se, por sobre a porta principal, as armas um tanto chimericas da sua casa pintada de um verde pratado com esta divisa hespanhola: «Leuta pero indistructible».

Nos Mignons havia quasi sempre numerosa companhia, e não era myster lá hir muitas vezes para advinhar que madamesella Emilia agradava muito á Carlos de Courseulles, e que Ludovico amava a Isabel. M. de Lesparetz, engolfado nas innumeras occupações que suscitavam lhe suas duplas funcções de membro de um conselho geral e de deputado, e de mestre de forjas, parecia não reparar nisso; porém se algum curioso o tivesse observado quando discutia com um collega uma questão de tarifa, teria notado que suas lunetas de ouro não perdiam de vista os jovens que divertiam-se a pouca distancia. A' noite Carlos e Ludovico desciam ao rio, chamavam á João o passador, que guiava o baixel remando preguiçosamente, e vagarosos chegavam a Gravellote. Um fallava de Emilia, o outro de Isabel. Carlos não respondia a Ludovico, e Ludovico não escutava a Carlos, e ambos entendiam-se maravilhosamente.

Emilia era de estatura mediana, cabellos castanhos e olhos azues, perfil polido e firme, mãos bellas, sobrelhas direitas. Era em tudo regular, sempre engraçada e delicada, com um que reserva onde descobria-se a influencia do sangue cabrinista de sua mãi, de quem era o retrato. Tocava piano admiravelmente, tão bem de manhãa como a tarde, e uma sonata de Mozart com a mesma facilidade que uma walsa de Strauss. A presença de numeroso auditorio, ou a solidão nenhuma influencia tinham sobre seu talento; nunca tinha menos confiança em si. Encontrava-se-a no domingo como se a tinha deixado na segunda feira.

Sempre vestida com simplicidade, trajava ordinariamente a tarde um vestido de taffetá sem enfeites, simples e de côr escura que conduzia perfeitamente com a expressão seria de seu rosto. De manhãa, em quanto dava ordens, e zelava de tudo com a actividade silenciosa da formiga o vestido de seda era substituido por um collo é braços lisos e macios. De tudo cuidadosa, e tinha tempo para tudo, para os cuidados do officio como para a musica, para o passeio como para a costura. Fallava-se della como de uma pessoa austera e discreta, exacta, reservada, methodica, nada cendendo por sorpreza nem por precipitação, mais tambem, nunca exigindo o que uma vez tinha dado.

Emilia nunca tinha enxaquecas nem flatos.

Isabel era alta, esbelta e loura; tinha o corpo delicado, e talhe flexivel, elegancia rara nos movimentos, olhos levemente apertados e de um azul carregados cheios de ternura e de fogo. Estava alegre um dia triste no outro, gostava das distracções e da leitura tanto quanto adorava um baile. Nunca sabia exactamente quanto tinha a sua bolsa, porem esvasiava-a com satisfação na mão de um mendigante embora houvesse de no outro pedir emprestadas a Emilia um ou dous luizes, cuja charidade tinha o seu orçamento feito de vespera. Tinha bellissima voz de piano e muito sympathica, porem della servia-se bem ou mal, conforme o dia, como uma aprendiz ou como uma artista, se as circumstancias ajudavam-na. Sua alegria era communicativa, sua melancolia tocante, sem que se podesse saber a razão por que tinha o riso nos labios ou os olhos humidos.

Trajava sempre vestidos claros ou de murcellina branca; algumas flor ou um nó de rubins pendia sempre de seus cabellos, não por coquetteria, porem por que isso agradava-lhe. Havia quasi sempre sobre a sua mesa algum bordado por fazer, algum pedaço de panno principiado a tecer de lãa, um livro de poesias e canilhas de seda embanaçadas em um album de desenho. Ella fazia em tres dias o trabalho de duas semanas, e depois deixando o trabalho divertia-se um mez inteiro. A inspiração era sua lei.

Apezar das advertencias de Emilia, que a reprehendia asperamente o seu modo de saudar ou de estender a mão, manifestava o grau de affeição que tinha as pessoas. Emilia a frente de uma communidade governa-la-hia sabia e regularmente: Isabel tinha sido reprehendida por um mez inteiro, porem dedicar-se-hia sem hesitar a salvação de todos em um momento de perigo.

As duas primas amavam-se com muita lealdade; mais em quanto uma tinha no meio de sua ternura de protectora a outra, Isabel, abraçava Emilia, com effusão, e sem outro motivo a bem de sua satisfação.

*(Continuar-se-ha.)*

tem, em beneficio da prima dona Sachero, a representação do—Machebet—, opera de grande apparato, e que construe uma das mais bellas concepções de Verdi. A beneficiada agradou o publico, que lhe prestou uma ovação a mais animada.

O beneficio da Sr.ª Sachero, foi o mais completo e pomposo que era possivel. As diversas ordens de camarotes foram illuminadas, bem como os corredores do theatro, onde se haviam espalhado folhas e flores em abundancia.

Tres bandas de musicas tocavam durante os entr'actos, uma no adro do theatro, e duas no salão.

Nessa noite a beneficiada teve de presente um adereço de brilhantes, e um lindo e delicado copo, em forma de calices, de cristal lapidado com sixte, e engastado em um pé de prata dourada, primorosamente lavrado, e de modo igual a bandeijinha, em que se deposita o mesmo copo. Este presente foi-lhe feito por uma pessoa distincta, para o fim de com elle fazer a beneficiada um brinde, que se exige no segundo acto da opera.

Ricos boquets e capellas ainda lhe foram lançados, bem como flores em profusão. No fim do espectaculo houveram recitações de poesias, por diversos poetas, tendo a beneficiada uma grande multidão, e uma banda de musica, para acompanha-la até a casa, onde depois de muito victoriada, ella e seu marido dirigiram vivas aos Pernambucanos.

Das tres musicas que estiveram no theatro, duas eram particulares, e compostas de rapazes, que somente por obsequio a beneficiada alli foram tocar.

Eis como correu o espectaculo de sabbado, que só teve o inconveniente de haver versos de mais, o que não deixou de tornar-se massante.

Com o beneficio da Sr.ª Sachero, ficou encerrado o anno lyrico da companhia do Sr. Marinangelli.

— *Jogo*.— Esse vicio, um dos mais perniciosos á sociedade, informam-nos que nas freguezias de Santo Antonio e S. José, está sendo praticado com a maior assiduidade, do que já tem resultado prejuizos mui serios para alguns que nelle se tem mettido. Diz-se que, para escapar a' vigilancia da policia, estão os jogadores constituidos em sociedade, havendo em casa de cada socio uma partida de jogo por semana. Do Paço da Panella tambem ja' tivemos reclamações sobre essa distracção perniciosa, a que muita gente alli se tem dedicado; e por isso chamamos a attenção da policia para o que ahi deixamos dito.

— *Ainda o assassinato do Mondego*.—Um boato se tem levantado, sem nenhuma prova, contra certos escravos que viviam em intimidade com o vendelhão assassinado, e por isso, sendo um escravo do Sr. Dr. Rufino, do numero desses intimos, foi por seu senhor espontaneamente mandado recolher á prisão, bem como mais dous que a policia agarrou, para no proseguimento das pesquizas que se estão fazendo, verificar-se o fundamento que pode ter tal boato. Por emquanto he o que se sabe sobre o referido assassinato.

— *Ribeira de S. José*.— Queixam-se muitas pessoas das traficancias que faz certa sociedade de 12 ja' mandando vender pelos socios honorarios farinha de barco por farinha de Moribeca, e collocando-os para isto em fila cerrada diante das duas portas, ja adquirindo dos matutos toda a prata e sedula miuda para venderem com ganho, etc. Queixam-se tambem dos zangões atravessadores, que continuam a abarcar quanto peixe fresco chega ao mercado.

— *Observação*.—No pateo do Paraizo existe uma refinação que incommoda ha muito tempo os vizinhos, principalmente do lado de detraz, com a fumaça que lança; pedimos ao respectivo fiscal que a faça remover dalli, ou que obrigue seu proprietario a fazer uma chaminé, segundo determinam as posturas municipaes.

— *Passageiros*.—O vapor brasileiro «Parana',» sahido ante-hontem para os portos do sul, levou os seguintes passageiros:

Antonio M. da Costa e sua senhora, João Antonio, Luiz L. Teixeira e 1 escravo, A. José Leão, sua senhora e 2 escravos, E. José da Rocha Bittencourt, Francisco José de V. Leitão, José F. Vianna, M. A. de Azevedo Pedra, J. R. de Souza Filho, Manoel de A. dos Santos Pereira, D. Luiza C. de Araujo, G. A. Ricardo, João Grão, Francisco José de S. Lopes, Manoel F. de Santiago, Luiz Manoel V. Velloso e 1 criado, Antonio M. do Couto, Antonio B. C. de Almeida, José I. C. Bahia e 1 escravo, Maria C. da Silva, Jacques Comega, João Ribeiro, Manoel F. Pinto, Exm. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques e 2 criados, José A. de M. Castro e 1 escravo, Antonio de M. Albuquerque Junior, José Fiel de Jesus Leite, Mathilde R. de Mello e 1 escrava, Pedro Ornellas e 1 criado, José J. de Mendonça, Quintino José de Miranda e 1 escravo, C. C. Fontes e 1 escravo, Klem, Grielem, Kerkler, Antonio A. de Aguiar e sua senhora, José M. C. Gitahy, seus filhos, 1 escravo, 1 cunhado, e 2 criadas, F. Soares, H. O. de Figueiredo e 1 criado, Jeronimo A. Simões, A. Lelis de M. Rego.

— O brigue brasileiro «Sagitario,» sahido antehontem para o Rio de Janeiro, levou os passageiros Napoleão de Mello Cardozo, Liberato Pereira da Costa e 2 escravos, e 1 escravo de J. P. dos Santos a entregar.

— O hiate nacional «Sobralense,» vindo de Granja, trouxe o passageiro Antonio Ribeiro da Cunha.

— A barca americana «Reindeer» vinda de Philadelphia, trouxe a seu bordo os passageiros: Olis Himan, e José Gomes de Oliveira.

— *Baptisados da freguezia de Santo Antonio de 11 a 18 do corrente.*

Emilia, branca, filha legitima de Floriano Correa de Brito e Anna Candida de Albuquerque Martins.

Florentina, parda, filha natural de Joanna Maria dos Passos.

Jesuino, crioulo, Santo Oleo, filho natural de Maria da Penha.

Francisco, branco, filho legitimo de Luiz José da Silva e Seralina da Rosa Moreira.

Maria, branca, filha legitima de Amancio Godofredo Lucas e Maria Severina da Conceição Lucas.

João, pardo, filho natural de Venancia Maria da Conceição.

Tertuliano, pardo, filho legitimo de Filippe João da Silva e Maria Severina de Noronha.

Clara, parda, filha legitima de José Antonio de Lima e Joanna Maria da Conceição.

Rosa, branca, filha legitima do tenente Joaquim da Costa Ribeiro e Rosa da Conceição Mendes Ribeiro.

Anna, branca, filha legitima de Antonio Cassimiro de Gouvêa e Francelina Filomena da Suva Gouveia.

Maria, parda, filha legitima de Manoel Antonio Pereira e Maria do Rosario Alves.

Domicia, branca, filha legitima de Pedro Affonso Rigueira e Laurinda Maria da Conceição Rigueira.

*Casamentos*:

Cornelio José da Rocha com Paula de Mello Barreto.

José Antonio dos Santos com Rosa Maria Gonçalves.

Cosme José Barboza com Herminia Maria do Nascimento Alves Lima.

— *Hospital de caridade* (20 de dezembro.)

Existem 33 homens e 56 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 4 homens escravos; total 99. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas e um quarto da manhãa, Dr. Dornellas, a's 8 1/2 horas da manhãa, Dr. Firmo as 6 1/4 horas da tarde de hontem.

— *Matadouro publico*. — Mataram-se no dia 19 do corrente, para o consumo desta cidade, 93 rezes, a saber:

Uma sociedade 20, outra 16, José Lucio Lins 10, José Francisco de Souza Lima & Filho 8, Bernardino Amancio Augusto de Araujo 7, Luiz José Lucas de Mello 5, Manoel Joaquim Duarte e Souza e Manoel de Souza Tavares 4 cada um, João José de Albuquerque e Francisco Candido da Paz, 3 cada um, Joaquim Jacintho, José Mauricio dos Santos, Manoel José Fiuza Lima, Luiz de Queiroz Barros e Francisco José da Costa 2 cada um, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel José da Resurreição e Christovão de Santiago Lessa 1 cada um.

No dia 20 do mesmo, mataram-se 39 rezes, e o marchantes foram os mesmos do dia antecedente, a excepção de João José de Albuquerque, Francisco José da Costa e Manoel Paulo de Albuquerque.

— *Mortalidade do dia 19 de dezembro*:

Avelina, preta, 1 anno, convulsões.

Luiza Candida, parda, solteira, 48 annos gotta chronica.

Octaviano, branco, 3 annos, bexigas.

Balbino, pardo, 2 annos, maligna.

Joanna, parda, escrava, 14 dias, inflamação intestinal.

José Antonio dos Santos, pardo, casado, 85 annos, asthma.

—20—

João Baptista Edwigos do Amaral, branco, solteiro, 25 annos, tisica.

Joaquim, pardo, 4 mezes, diarrhea.

Caetano, pardo, 5 annos, interites.

Emilia, branca, 4 mezes, espasmo.

D. Francisca Ferreira Costa, branca, casada, 35 annos, erysipella gangrenosa.

Silverio, cabra, escravo, solteiro, 25 annos, congestão cerebral.

Thomaz, preto, escravo, solteiro, 45 annos, gotta intertites.

*Até amanhãa.*

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' CONTENCIOSA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1858.

*Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.*

(Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.)

As horas do costume, faltando os Srs. deputados Rego e Ramos e Silva, foi aberta a sessão.

Distribuição.

Appellante, Antonio da Silva Gusmão; appellado, José Maria Ferreira.

Escrivão Martins Pereira.

Ao Sr. desembargador Villares.

Nada mais houve a tratar.

SESSAO' ADMINISTRATIVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1858.

*Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.*

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes o senhor desembargador fiscal e os senhores deputados Lemos e Basto, o Sr. presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, e designou o deputado Lemos para servir de secretario.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel Joaquim Baptista, pedindo a exhibição dos livros copiador e de actas da sociedade de carnes verdes, para combater a respostas dada pelos liquidantes da mesma sociedade.—Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro de João José Rodrigues Mendes, pedindo o registro da escriptura de autorisação que deu a sua mulher para poder commerciar.—Satisfaça o parecer fiscal.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão

## Communicado.

He um crime respeitar-se ao impio em prejuizo da verdade: o martyrio pelo bem e pela justiça he uma divida sagrada de todos os homens.

Nunca nos inscrevemos na seita daquelles que só sabem gemer por si—daquelles que, quando se julgam seguros, olham com indifferença para os males alheios, e que se lhe não importam com o sacrificio da verdade e justiça, para se pouparem aos soffrimentos resultantes do choque que ordinariamente produz a repulsa de um impio, de um reprobo reconhecido, ou de algum perverso jubilado que não podendo e nem querendo viver, por vocação e por habito inveterado, se não nos manejos da fraude, da vileza, da corrupção e de todo genero de torpezas e miserias, despende os instantes de sua perneciosa existencia em fantasiar pretextos para ennegrecer as acções alheias, por mais meritorias que sejam—para abocanhar e tisnar, só por espirito de inveja e odio, ás virtudes mais manifestas de seus semelhantes e para pretender de balde, reduzir todo mundo a esse cabos de infamias e podridões, que constituem o melhor apanagio de sua vida porca, detestavel e até perigosa, por ser a antithese mais formal de toda idea do bem, do honesto e do justo.

Sabemos que o maior sacrificio moral, que de si pode exigir o homem brioso e sensato he o de expor-se a uma polemica com aquelle que a insensatez reune os pessimos predicados do «despudor e de uma «maldade requintada e instinctiva.»

Sabemos que esse modo de proceder sóe acarretar muitos dissabores e abalos de espirito para o homem que se presa, e não tem geitos para fazer da vergonha —objecto—de ganho ou mesmo de agenciar fortuna, usurpando os direitos alheios e buscando depois emudecer as victimas do—roubo—com a comminação dos apodos, dos ultrajes e das mais atrozes calumnias.

Sabemos, por conseguinte que nos tendo voluntariamente encarregado da tarefa de repellir e desfazer os assaltos calumniosos do «amphibio noticiador do «Jornal do Commercio, he a nossa missão uma das mais espinhosas e dolorosas que se pode conceber; porque vamos lutar, não com um espirito generoso, justo, moralisado e cavalheiro, mas com um homem ja bem notavel e conhecido nesta comarca, e em todo o Pernambuco pelo mais ousado, immoral, vil e immundo pasquimneiro ou libellista de quantos se ha conhecido—; com um homem para quem «verdade, o justo, o honesto e a honra são expressões tão vasias de sentido, que não guarda e nem em tempo algum ja mais guardou as leis do decoro e da conveniencia para com os proprios que lhe são mais ligados em consanguinidade e que nunca se lhe deu e nem envergonhou-se a permutar negras injurias na sua istorpe arma—; sendo que até se ufana de as instituir por qualquer esperança de ganho que lobrigue um phantasmagoria, ou de lucro que lhe ponha na «gazea» destra qualquer esportulhão que a' custa de um bom espolete, pretendo satisfazer seus odios e desejos de ferina vingança.

Muito temos que soffrer, he isto uma verdade; mas quid inde. Havemos de por isso recuar, havemos de olvidar os gemidos da innocencia calumniada, os reclamos da verdade e a voz imperiosa da justiça, que de nós demanda um sacrificio??

Não, mil vezes não.

Preferimos nessa collisão um grande martyrio moral, na edificante consideração de que este mundo tem sido e sera' uma corrente indifinida de sacrificios ou antes uma escada longa e mysteriosa, cujos degráos grossos e frequentes se compõem dos martyres que hão servido e tem ainda de servir ao triumho e progressos do bem—da justiça—e da verdade contra as tentações do mal, contra os laços da injustiça e contra as trevas do erro.

As fogueiras assopradas pelo phanatismo religioso, os cadafalsos erguidos pelos dilirios politicos, longe e bem longe de haverem ennervado e amesquinhado a propagação das verdades evangelicas, e o progresso da intelligencia humana na cultura das sciencias sociaes, e de haverem infamado as suas victimas, hão pelo contrario, «enobrecido-as», felicitando essas grandes conquistas religiosas e politicas que ja nos apresentam o mundo com um horisonte todo diverso e cheio de prazer, de vida e das mais lisongeiras esperanças.

Portanto que importa, que no penoso trabalho de nullificarmos as sandices e as calumnias de um maligno, atoleimado e estonteado—jacaré—que de humano só tem a enorme figura, tenhamos de soffrer o martyrio de suas aguçadas e uzeiras prezas, o fatal contacto de sua baba hydrophobica, contagiosa e letiphera?

O publico sensato e imparcial de ha muito esta' prevenido acerca desse certame—o jacaré, tanto pelo amarello do papo e por ja ser velho e esposo, como tambem pelos seus tristes precedentes, he de todos bem conhecido; por conseguinte nossas cicatrizes que por um resultado desta nobre missão em vez de nos deverem envilecer no conceito de nossos compatriotas, deverão ser titulos de orgulho e tropheos de verdadeira gloria não só entre os coevos se não tambem entre os vindouros.

Assim, se Orsini, depois da pratica de um crime abominavel, soube encarar o cadafalso com a resignação de um Job, na persuasão de que o seu sangue fora destinado a fecundar e manter no solo francez a arvore da liberdade; nós na pratica de um acto licito e nobre, marchamos resignados aos açoutes que nos estão destinados nesse pelourinho horrivel do «castello amarello» onde gemem as melhores reputações desta comarca; e isto dispostos a trocar olho por olho, dente por dente, e perna por perna...

«Nulla est redemptio.»

Assanhado o jacaré, como se acha, e levado ao zenith da raiva, que inteiramente o tem enlouquecido, porque ha vinte dias desta parte boliram-lhe no «ninho amarello», e infringiram-lhe essa extravagante immunidade de que gozou no dominio estellitano, de sorte que o seu feudo era nesse tempo um «status in statu», um valhacouto de criminosos, uma verdadeira furna de Caco, alentada e garantida pela policia dessa época; eis que o temos no «Jornal do Commercio» n. 257 de 30 de novembro proximo passado, vomitando asquerosas injurias, tanto contra as autoridades judiciarias da comarca, como contra diversos particulares, que nenhuma parte tiveram, bem como aquellas, nesse acto meramente policial. E sua ira foi tal, offuscou-lhe de tal modo a razão, que sobre não ter poupado a vida privada de muitos, não fez selecção de victimas, offendendo os proprios amigos, e por pouco que alassalou a todos os homens distinctos e respeitaveis da comarca!!

Mas nisso, segundo entende o jacaré do papo amarello, não ha a menor inconsideração, a menor leviandade! Se porém nós outros faltarmos ao supposto dever de soffrer silenciosos e humildes as suas provocações, as suas calumnias e grosseirissimos insultos, seremos logo averbados de doudos, de levianos, e teremos cabecinhas vulcanicas, etc., etc.!!

Se isto fosse real, isto he, se o bom senso constituisse privilegio dos jacarés, fossem quaes fossem os seus excessos, todos, e nós mesmos, quereriam pertencer a uma raça tão ditosa e feliz.

Foi o illustrado e integerrimo Sr. Dr. Freitas Henriques, mui digno juiz de direito desta comarca, a victima immolada, com mais crueldade, pelo sanhudo e fedorento jacaré, que avesado a corrupção, e julgando a todos por si, o exhibe ao publico de magistrado corrompido, prevaricador e venal!

A offensa he tão grave, he tão dolorosa para quem tem encanecido no serviço de sua patria, sempre circumdado de louvores e de titulos honrosos por todos os pontos em que o destino o tem arrojado, que a dar-se em outro paiz, onde a honra he mais garantida, onde o duello era a sua ultima e melhor prova; que a dar-se em épocas passadas, por certo que a resposta devera ser traçada, não com a nossa fragil penna, mas sim com a ponta da espada!

Entretanto, como o seculo e as nossas leis recusam semelhante meio, e só conferem ao cidadão atrozmente vilipendiado, como canaes de defeza, a imprensa e os tribunaes, e a estes não possa recorrer o offendido em razão dos «desvios» de que calculadamente se premunio o «amphibio noticiador», substituindo o nome proprio da sua victima pelo simulado de — Fretes Preguinhas —, permittido nos seja usar da mesma arma, isto he, da imprensa, e prendendo-nos a uma analyse dos factos indicados nessa tresloucada arenga, demonstrar quanto o velho, sandeu, e desacisado jacaré foi mentiroso, injusto e calumniador, como sempre tem sido em toda sua vida publica e individual.

De que factos pretendeu o damnoso jacaré deduzir as provas da venalidade, corrupção e prevaricação do digno juiz de direito, cuja honradez tanto combate lhe tem dado, tanto o assusta e amofina? Do processo de responsabilidade organisado contra o escrivão Miguel Joaquim de Faria Braga, victima infeliz dos conselhos e manejos traiçoeiros desse mesmo jacaré e de seus apaniguados Zé Cabaço, Lulu mamão, et reliqua, — de uma partilha amigavel feita entre este e seus filhos — da multa imposta em correição ao escrivão de orphãos, — e do cerco e varejo dado no engenho Pao Amarello para a captura do mesmo Braga, e do capitão Felismino Francisco Fernandes e alferes Thomaz Antonio Guimarães, todos pronunciados, e estes dous, bem como aquelle primeiro, victimas igualmente dos perfidos conselhos, e da fementida amisade do jacaré e seus comparsas, que em serviço a um amo endinheirado, que delles denuncios por calculos de interesse reprovado, os fez fugir do juizo processante, e assim perderem essa boa occasião de defeza, do que lhes resultou serem pronunciados como incursos nas penas do art. 264, § 4º do codigo penal.

Dessa perfidia do jacaré e dos seus tivemos, por vezes, indicios vehementes, mas o correr do tempo, dando occasião a factos bem insignificativos, e o artigo a que respondemos, demonstram-na com toda evidencia, e essa perfidia negra e infamatoria hoje ja' he uma verdade tão clara como a luz do meio dia. Mais abaixo trataremos ainda della, e produziremos razões que a tornam irrefutavel.

Por agora vamos ao processo de Braga, e sem que, nem por sombra, pretendamos engravecer a sua sorte, que nos merece mais interesse e cuidado do que ao jacaré, que só o quiz e quer desfrutar para objecto de grita e de intrigas contra o juiz de direito, vejamos como delle se pode deduzir provas para essa venalidade, para essa corrupção que fantasiou.

He um facto notorio, e constante dos cartorios da comarca, que o juiz de direito, apesar de haver encontrado o fôro n'um estado lamentavel, e de ja' ter feito duas correições bastante importantes, correições que muito honram a sua intelligencia e provam os seus grandes conhecimentos juridicos, ainda contra ninguem procedeu officialmente, e que se tem limitado a ensinar e corrigir, prescrevendo regras para o futuro.

Ora, se ha isto uma verdade, e esta tão incontestavel, que desafiamos solemnemente ao jacaré para contraria-la, exhibindo documentos que nos convença de falsidade — se he outra não menos incontestavel, por constar dos respectivos provimentos dados na primeira correição, que erros, que infracções gravissimas foram encontradas em todos os cartorios, infracções que davam materia para serem responsabilisados os escrivães em geral, desde o primeiro até o ultimo — e se, finalmente, he innegavel que o juiz de direito, bem pesando as conveniencias publicas e os males que se seguiriam de uma responsabilidade geral, tomou por si o prudente arbitrio de relevar o que encontrou, dando de tudo conta ao governo, e tendo conseguido a gloria de ver ate hoje approvado o seu proceder — segue-se natural e evidentemente que he um emboste revoltante esse conloio enculcado pelo pilho jacaré, e segundo o qual projecta-se a destituição do escrivão Braga, para se o substituir no officio pelo digno major A. P. de Mendonça; porque se o ouvisse, a correição passada teria sido para isso aproveitada, o juiz de direito se teria prevalecido do estado dos livros e do cartorio desse infeliz escrivão, e não teria, como teve, a benignidade de somente admoesta-lo em suas cotas, auxiliando-o com regras de futuro para melhor desempenho dos seus pesados deveres.

Se o escrivão Braga, pai de uma numerosa familia se acha hoje pronunciado, suspenso do seu officio, e foragido; não he disso causa o Dr. Freitas Henriques, como mui bem deve-o saber o fementido jacaré.—Primeiramente he de observar, que antes do processo de responsabilidade ja estava elle suspenso por effeito de uma pronuncia proferida pelo delegado de policia, e sustentada pelo juizo municipal, n'um processo instaurado pelo crime classificado no art. 201 do cod. crim. E em quanto ao processo de responsabilidade sabe toda Goianna, e consta dos autos, que elle só foi instaurado por denuncia do Dr. promotor publico, e que se não foram os depoimentos de um cunhado do jacaré, e de dous seus amigos especiaes, que, segundo se diz, alliciaram mais uma ou duas testemunhas, elle não teria, por certo, sido julgado procedente, como foi a vista das provas.

Sendo esta a historia resumida das pronuncias e suspensão de Braga, porque referi-la com minociosidade sera' enfadonho e desnecessario, comprehenderam todos que nos lerem.

Primeiro, que ao juiz de direito não era permittido repellir uma denuncia do Dr. promotor, instruida com documentos e revestida das formalidades legaes.

Segundo, que devendo elle julgar segundo o allegado e provado dos autos, e que contendo estes os depoimentos do cunhado e apaniguados do jacaré, que por demais compromettêram o processado, não podia deixar de decretar a procedencia da denuncia, como decretou, afim de que o seu novo processo de julgamento demonstre os vicios e a insufficiencia desses depoimentos para basearem uma sentença condemnatoria.

Terceiro, que tendo Braga sido precedentemente processado e pronunciado pelo delegado de policia, cujo despacho foi sustentado pelo juizo municipal, e que sendo o segundo processo resultado de uma denuncia do orgão da justiça publica, não he, e nem pode ser admissivel o conluio arguido para de caso pensado se o despojar do seu officio; porque para isso suppor-se fôra necessario que nesse conchavo houve-sem entrado todos os empregados principaes da comarca, e que todos—uma voce et nemine discrepante—tivessem as mesmas razões, que se attribuem falsamente ao Dr. Freitas Henriques, para se constituirem instrumentos cegos dos interesses do major Mendonça, e das paixões odientas do seu inculcado protector—mais se repugna a razão que um accordo tão monstruoso se podesse verificar entre tantos, que se podesse por essa maneira angariar as vontades de todos, e harmonisar os pensamentos, os habitos, e a moralidade de muitos para seu prejuizo do segredo, levar-se a effeito um acto tão deshonesto, injusto, e repugnante: logo he consequente, que semelhante imputação he uma verdadeira fieldeira, filha legitima da cachola do jacaré, que sempre anda viajando pelo mundo da lua, e que se lembrando, talvez, de dous accordãos da administração do districto, que o julgaram fraudulento em prejuizo de duas manas menores, nada mas faz do que julgar aos outros por si, não admittindo boa fé e honra em nenhum dos seus adversarios, e nem mesmo nos seus amigos!!.... Entendei-nos.

De mais, basta o simples enunciado da imputação feita pelo jacaré para alcançar-se, que se a não pode aceitar sem simultaneamente suppor-se no Sr. Dr. Freitas a maior somma possivel de maldade, o proposito de uma crueldade sem motivos contra uma familia numerosa e innocente, privando-a até do pão quotidiano— : mas além dos precedentes gloriosos do Sr. Dr. Freitas, não poderem autorisar uma supposição tão temeraria, accresce que nenhuma prova exhibio o jacaré, e que sem provas robustas ninguem deve ser considerado capaz de atrocidades, que contrastam os dictames da razão e os sentimentos inexactos do coração humano.

« Allegare nihel, et allegata non probare paris sunt. »

Nada tem e nem pode ter o juiz de direito com a partilha amigavel ou não amigavel do casal do escrivão Braga, porque o conhecimento desse acto he da immediata attribuição do juiz municipal e orphãos e tanto o jacaré isto reconheceu, que sobre esse ponto volveu-se não menos furioso contra os Srs. Drs. Hircano e Julio Barbosa, acoimando-os de estupidos parciaes, indemoniados, vingativos, e o que mais aprouve a sua cachola vulcanica e pobre de senso.

Se o jacaré não estivesse tão desorientado, por lhe terem invadido o ninho e tocado-lhe nos ovos, por certo que não cahiria na miseria de insultar desabridamente aos distinctos Drs. Hircano e Julio, na mesma occasião em que offereceu a leitura do publico illustrado dous documentos que os justifica clara e plenamente!

Sim: elle teria reconhecido—que a' ninguem deve ser licito obter em juizo o julgamento de partilhas extrajudiciaes celebradas com seus filhos, sem que primeiro ou na mesma occasião prove a maioridade delles, visto que o contrario pode dar lugar a muitos abusos e acarretar serios inconvenientes e futuras difficuldades— ; e que fôra, por conseguinte, muito judicioso e juridico; o primeiro parecer do Dr. cordeador, em quanto exigio que o serviço inventariante mostrasse, por documentos a maioridade de seus filhos, com os quaes haviam contratado a partilha, cujo julgamento pedia.

Elle teria lido com mais attenção o segundo parecer, e reflectindo sobre as palavras:—« não esta' provado ainda legalmente, que a filha de nome Maria do supplicante seja a «mais moça», e sim que essa sua filha he a «maior»—», teria comprehendido, que a prova da maioridade de alguem he cousa diversa da prova de ser esse mesmo alguem o mais moço d'entre diversos interessados em um negocio dado, e que não estando esta segunda circumstancia incluida no documento offerecido em juizo, talvez por omissão ou descuido do advogado, que requereu uma justificação produzida perante o Rvd. vigario não fôra despropositada, e antes mui cabivel e regular a objecção opposta pelo Dr. curador.

Assim, em vez de haver contra senso no segundo parecer em questão; elle existe, sem duvida alguma, no modo porque argumenta o manhoso jacaré dos charcos da celebre agua comprida.

Al quando bonus dormetat Homerus.

No tocante a pessima redacção e desarranjo de idéas, vicios que o Exm. jacaré descobrio nos pareceres do Dr. curador, permittido nos seja averba-lo de incompetente em semelhante materia, tendo em vista o seu proprio artigo a que respondemos; porque n'elle ha cousas peiores, e mais notaveis do que um simples defeito de redacção, ou pequena confissão na collocação das idéas, que póde ser effeito da pressa e de affluencia de trabalhos.—N'elle encontram-se erros gravissimos de grammatica, que não podem ser perdoados nem a um menino de escola—por exemplo no 3.º periodo, depois das palavras—« que não consinta, que o famelico—inquisidor mór—», ha um tal atropello de orações incidentes, que impossivel he reger-se a principal, e completar-se, ao menos, o seu sentido com a oração—que me despense dessa contribuição etc. etc.; e confrontando-se este mesmo periodo com os demais, vê-se o jacaré, fallando de si, usar do pronome pessoal e de suas variedades ora no singular, e ora no plural, e ir fazendo esse mesmo angu' do emprego dos verbos, de modo que aqui diz (v. g. no 1º periodo) —«temos alguma falladas—», e alli (no 3º periodo) —que me despedse—e no 5º—lhe dizei no primeira etc. etc.

Parece-nos que quem assim escreve para o publico a maneira de um boçal, nenhum direito lhe assiste para invectivar os escriptos alheios.

Mas nosso fim não he leccionar o jacaré em grammatica portugueza, e sim responder aos pontos de sua catelinaria; e portanto vamos por diante.

Tambem servio a multa de reis 50$000 imposta ao escrivão Andrade n'abertura da correição deste anno, e uma simples admoestação que lhe foi feita em termos brandos, para que o jacaré, que jesuiticamente se apregôa de prudente, recto, e cordato a quem de perto, o não conhece, passasse uma terrivel zerbanda ao Sr. Dr. Freitas, na qual, depois de usar das mui delicadas expressões—«biltre, venal, immoral», etc., collocou-o abaixo de um preto ganhador!!!

Tanto, afiançamos, que o Sr. Andrade, generoso, justo, e delicado como he, não desejara que por seu respeito, ainda que offendido fosse, se dissesse contra o homem mais humilde da sociedade; e por conseguinte estamos convencidos, que elle, que já foi victima da penna desregrada e da lingoa viferina desse monstruoso jacaré, terá a dignidade de repellir a sua officiosidade, e de notar o soberano desprezo os seus arguciosos elogios, recordando-se do

Timeo danaos, etiam dona ferentes.

Por mais imminentes que sejam as qualidades do Sr. Andrade, e por mais elevadas que tenha sido, e possa ser a sua cathegoria social, elle, que á muita discussão que he dotado reune conhecimentos juridicos, e sobre tudo de pratica do processo, não terá a exageração de pretender immunidades na qualidade de escrivão de orphãos, e por conseguinte bem aquilatando esse ou aquelle descuido, que tivesse em relação a correição, não estranhara' que o seu superior, para ser igual, o comprehendesse na mesma pena pecuniaria, que impoz a outros em identicas circumstancias, uma vez que não excedeu-se das raias da justiça, e nem exerceu uma attribuição que lhe não competia.

E a prova de que n'isso não houve má vontade, e nem intenção de perseguir, está no facto de ter sido o Sr. Andrade absolvido dessa multa na audiencia do encerramento, logo que mostrou ter satisfeito o seu dever.

Fique, pois, pertencendo ao jacaré a «grande gloria de haver maltratado com epithetos injuriosos a um magistrado como o Sr. Freitas Henriques, que não exige de seus subordinados senão o exacto comprimento das leis— !

Cada um dá o que tem. O jacaré não tem, e nem sabe o que seja honra, e he esta a razão porque a ninguem quer concede-la.....

O cerco e o varejo, que pouco soffreu o seu ninho o seu castello amarello tendo sido, como foi, um acto meramente policial, concebido, e determinado pelo digno delegado o Sr. capitão Teixeira, sem intervenção de nenhuma das autoridades judiciarias, que d'elles somente tiveram noticia depois da execução; foi, alem de justo e muito legal, um desses successos, que se podem dizer detalhados e decretados pela presidencia para punição de velhos peccados; foi, Sr. Jacaré, um comprimento do sagrado preceito.

Peccatum meam, contra me est semper.

Foi justo e muito legal; por que com quanto muito estimassemos, que ali se asylassem os nossos amigos e alliados politicos Braga, Felismino, e Guimarães, todavia reconhecemos que disso não devia o jacaré, fazer publico e ludibriosa ostentação, affrontando a sciencia e a visinhança do nobre delegado, e elevando-se até ao arrojo de abusar tanto, que estendeu esse asylo, que se lhe tolerara por excessiva benevolencia, a gente da escoria e que faz profissão dos crimes mais abominaveis, como sejam os celebres José Gomes Ferreira Leite, o crioulo Francisco, remettido de Pedras de Fogo e outros iguaes.

Foi um successo providencial para punição de velhas culpas; por que o caduco jacaré, se ha de recordar, que no dominio estellitano concorrera, com seus applausos e denuncias, para que dous de seus irmãos fossem atropelados com cercos e varejos, sendo que um delles, que mais perto morava, chegou a estado de ver amarrados os seus aggregados, e de não poder ter junto a si, um trabalhador livre!! E tudo isso porque, e para que?

A voz publica dizia com bons fundamentos, que o jacaré assim especulava para que aquellas irmãos, com os quaes litigava, se lhe vendessem em conta as partes do engenho, ou pelo menos não lhe fallassem em um arrendamento judicial!

Se não he exacto va' a quem toca, mais conheça que Deos escreve o direito com linhas curvas, isto he, permittio que V. Eminencia Sr. jacaré, se mettesse nas largas folas de converter o seu amarellado feudo um velhacouto de José Gomes e outros d'esse jaez para lhe dar essa lição, esse castigo mui justo e conveniente.

Isto não tendo cabido nas força da sua maravilhosa intelligencia, por que sempre he intelligencia de crocodilo, o fez saltar, pira assim dizer, de um polo a outro, do artico ao antartico, e attribuir a derrota do seu grande e altisonante prestigio a intervenção de quem não depende um instante para occupar-se de um ente, que se lhe representa menos que zero em tudo quanto não for calumnias, mentir e assassalhar a reputação alheia. E de tudo isso o que mais maravilha he que o jacaré, que não quer ser amigo fimentido, lançasse era terrivel allusão sobre o facto do recolhimento voluntario dos Srs. Fernandes e Guimarães, afim de interporem, como interpozeram, recurso de pronuncia para o juizo de direito, fazendo crer que o cerco do seu castello tivera o segundo fim de encapar um traficancia, que estava proxima a sair a luz, e promettendo ao publico, que logo que se terminasse a crise, que fantasiou em sua mente escaldada, teria a franqueza de tirar a mascara do Sr. Dr. Freitas, declarando a maneira, torpe por que se operara o milagre etc. etc. !!!

Se por um lado se acha o Sr. Dr. Freitas em posição tão superior, que não pode ser tocado nem de leve pelas hervadas e mercenarias settas do jacaré, visto que muito antes da publicação da sua mysteriosa... correspondencia ja' se havia averbado de suspeito na questão; por outro temos a gloria de ver verificados os nossos vaticinios, que por vezes declaramos ao Sr. Guimarães, avisando-o para que elle e seu companheiro não confiassem na protecção de um homem que devendo por si e por seus manos favores pecuniarios ao seu denunciante e accusador, não podia deixar de ser-lhes trahidor em suas promessas, e fementido na amisade que lhes protestava, sendo que só as tolerava tanto por lhes dever igualmente não pequena somma, segundo he notorio, como por que esse estado de fuga e auzencia era o que mais convinha ao denunciante para com mais desembaraço, progredir na acção commercial, que lhes estava agitando.

O Sr. Guimarães, nunca quiz receber o nosso aviso, e tinha-o talvez, como filho do despeito mais nós assim pensavamos, por que notavamos que sempre que se fallava em recursos appariciam immediatamente artigos no Jornal do Commercio, escripto por um cunhado do jacaré, o intimo e tratante Dr. Cabaço, em que como evidente prevenção se buscava desmoralisar o Sr. Dr. Freitas, fallando-se-lhe uma e outra vez em presentes de um incaleado protector dos denunciados!

N'esse tempo tinha o jacaré esse digno cunhado para lhe servir de capa, e jogando com elle trazia as unhas encobertas mais actualmente que elle retirou-se para um dos sertões da Parahiba, e que o recorso effectuou-se, teve a necessidade de revelar-se e de obrar por si, appellidando de traficancia e de torpe milagre o acto do livramento dos seus encantos amigos; quando elles ja' se acham entregues a prisão!!

Haverá, pois, uma perfidia mais baixa, mais negra e infamatoria etc.!!

Não por certo, mas essa não he a primera e nem sera' a ultima praticada por esse monstro nocivo e perigoso.

Descance, pois, o Sr. Dr. Freitas na pureza de sua consciencia, no bom conceito que S. S. ha frequentemente merecido dos seus concidadãos, e fique de uma vez convencido — que um homem desse quilate, que um consocio ou antes rabo-leva do famigerado Estellita, a quem porcamente thuriferou, não tem, e nem póde ter a precisa força moral para manchar a reputação ainda do mais ordinario moleque espineiro, quanto mais a de um magistrado bem conhecido em todo o Brasil, ja por sua illustração e intelligencia, e ja por seu comportamento brilhante e louvado por todos os governos, que teem dirigido o leme do estado depois de sua feliz estréa em uma carreira tão espinhosa, quanto delicada e importante.

As parvoices desse bicho miseravel perdem-se no ar a maneira do fumo.

Ainda escandalisou-se o jacaré pelos termos em que o mandado de busca e captura se achava digido, referindo-se a pessoas suspeitas e desconhecidas, e disse:—que s não ter a delicadeza do alferes Guimarães, commandante da força, teriam ido em procissão para a cadeia a senhora e os filhos do Dr. Veriato, os hospedes, mestres de assucar, e mais empregados do engenho! Não ha maior sandice! Pois não entendeu o jacaré, que a clausula — mais pessoas suspeitas e desconhecidas — se referia a seus commensães — José Gomes, Leite e outros assassinos que por ahi se acham encapotados??!

Não vio logo que a policia nada quiz e nem tinha com senhoras, com meninos, e com os pacificos e laboriosos?!!

Para que vem com sophismas, com desvios dessa ordem, que só merecem desprezo?!

Agora, senhor jacaré, um conselho prudente será o remate do presente, que ja vai longo: — « Não se metta muito em calumniar a vida alheia, abstenha-se de tão torpe proceder, porque nos consta que sua hedionda biographia se acha lançada em 12 folhas de papel, na qual se o analysa desde a época de molequinho até o presente, demonstrando-se que papel fez — Vossa Eminencia — quando aprendia o — a, b, c—, como estudante de grammatica, como seminarista e visitante da sala da respectiva bibliotheca, como estudante da faculdade de direito, como juiz municipal e orphãos, e delegado de policia, como advogado que foi, como milagroso senhor de engenho que he, e finalmente na qualidade de filho (com especial referencia a molestia fatal de seu pai, e a certa mudança inopinada.....), na de irmão (com referencia a sua mui honesta tutella), na de amigo, na de politico e esposo, etc., etc.

A' obra he prima, he um espelho perfeito da sua vida inteira: tiram-lhe a mascara da maneira mais completa a todos os respeitos.

Por tanto não se engane, e nem tão pouco os seus comparças, cujas lepras estão a olhos vistos, e creia no nosso sincero aviso, certo de que somos como sempre o

*Sabe de tudo e de nada se esquece.*

## Correspondencias.

Srs. redactores,—Lendo hoje o seu Diario de 9 do corrente, tive igualmente de ler o aranzel firmado pelo Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto, que pretendeu enfestar-me da baba idrophobica que nelle abunda, mas que felizmente tenho a defeza natural para arredar de mim os cães atacados de tão terrivel puz: cobrio-me de epithetos só delle proprios, por te-los aprendidos nas escolas dos arrieiros e dos bichos dos botequins, e por taes habilidades tem carta limpa de doutor em semelhantes faculdades, isto honra lhe seja feita.

Aquelle aranzel de que acima fallei, foi em resposta de uma minha correspondencia de 7 do corrente, com a epigraphe da — Justo resentimento —; ora, havendo-se-me dito que o Sr. Paes Barreto fazia de mim o conceito que iniciei, não por attenção a elle, porque de certo a um ente hyppogripho não se dá resposta, mas sim a alguem a quem por ventura tão covardemente ousou de ferir a minha reputação, assim o fiz: cumpria ao Sr. Paes Barreto negar, ou affirmar e mais nada; assim como defender-se de todo quanto iniciei a seu respeito; mas ao contrario lançou-se sobre mim com as regateirices do seu costume.

Diz o Sr. Paes Barreto ou yoyo dos barracões, que quando eu assim dirigia-me pela imprensa, era com a mira no lugar, digo mal, era farejando a delegacia que vagava por elle haver pedido demissão, que miseravel! Esse barracão sabe mui bem que eu nunca adulei, menos metti empenhos para occupar cargo algum, tanto mais os da policia, e que ao contrario fui bastantemente instado para aceitar aquelle que occupei, e do qual nunca prevaleci-me para a impostura e mais alguma cousa como fez o oyoyo dos barracões, sendo eu antes o que sempre fui e ainda por mercê do céo sou, e elle sempre zero foi, além de gracioso dos festins, e continuará a ser a mesma cousa.

Estou satisfeito, porque o oyoyo dos barracões declara que tal conceito nunca de mim fez, isto he, diz ser mentirosa a noticia que deu-se-me, seja ou não por covardia delle, aceito a negativa.

A semelhante respeito será esta a ultima resposta.

Rogo aos Srs. redactores do Diario de Pernambuco, dignem se de dar publicidade em sua folha a estas mal traçadas linhas do seu attento venerador e assignante.

José Francisco Pereira da Silva.

Engenho Velho 14 de dezembro de 1858.

———

Srs. redactores.—Li ha pouco o periadico «Povo» n. 163, de 16 do corrente e nelle deparei com o seguinte trecho:

« ficou impune (e ja nas mãos da justiça publica) um gallego o mais ladrão que existe em Pernambuco, e o mais immoral que ha no mundo inteiro! Esse gallego espancou a sua propria amasia; e a certa autoridade teve o descaramento » de principiar-lhe o processo e não acaba-lo: porque foi não se? ; o que dizem he, que esse subdelegado recebeu dinheiro para esse fim!!! sabe quem he leitores, esse gallego? He o tal Coco Oôlho, barbeiro! »

Como, senhores redactores, fui eu a autoridade que começou o processo do portuguez Francisco Pinto Ozorio, barbeiro, por offensas phisicas em uma mulher que mora com elle, talvez alguem pense que a calomnia impressa em um communicado do periodico «Povo» a mim se refere; por esta razão venho declarar que esse processo, terminadas as inquirições, foi com vista ao Dr. promotor publico Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, em 4 de novembro, como consta do protocollo que elle assignou: o Dr. Antonio Luiz, remetteu o processo ao promotor interino Dr. Ovidio da Gama Lobo, segundo informação que tenho, e ainda não foi o reo até esta data julgado.

Dahi se vê que o autor do communicado faltou a verdade maliciosamente, e outra cousa não teve por fim se não calumniar e offender a quem não merece. Se o autor do communicado tem algum interesse em tal processo, dirija-se ao Dr. promotor interino e actual subdelegado supplente que lhe informarão da verdade.

Recife 20 de dezembro de 1858.

M. F. A. Villaça.

## Publicação a pedido.

Achando-se em branco os registros das seguintes licenças de baptisados e casamentos, receio que não tenham vindo as certidões e não estejam lançados por esta falta os assentos; e como não seja facil verificar julgo do meu dever reclamar ditas certidões para serem abertos os assentos, porque mais val esta repetição do que que soffram as partes, quando procurem e não achem suas certidões; e para que se saiba com quanta razão o faço, declaro que depois que sou parocho tenho recebido certidões com mais de 30 annos, porque os Rvds. sacerdotes as entregam as partes e estas as deixam esquecer em suas gavetas, sendo depois achadas sem serem procuradas. Poderia referir os nomes, porem não devo excitar susceptibilidades.

Baptisados.

Uma filha de Antonia Francisca de Mello, licença para o Rvd. Francisco José de Oliveira, em 29 de outubro de 1853

Um filho ou filha de Antonio Francisco de Souza Xavier, licença para ser baptisado na freguezia do Poço, em 17 de janeiro de 1854.

Uma filha de Lourenço Augusto Ferreira Lemos, licença para o Rvd. conego Bernardo Raimundo, em 6 de julho de 1855

Uma filha de Francisco de Souza Rego, licença para qualquer Rvd. sacerdote em S José do Manguinho em 21 de dezembro de 1855.

Uma filha de Manoel Rodrigues da Silva, licença para qualquer Rvd. sacerdote, em 31 de dezembro de 1855.

Um filho de Firmino Correia de Araujo, licença para o Rvd. vigario de Jaboatão, em 3 de janeiro de 1856.

Uma filha de Firmo Candido da Silva Junior, licença pa a qualquer Rvd. sacerdote, em 15 de janeiro de 1856.

Uma filha de Manoel do O' Rodrigues Ando, licença em 26 de fevereiro de 1856

Uma filha de Manoel Marinho de Souza Pimentel, licença para o Rvd Albino de Carvalho Lessa, em 26 de abril de 1856.

Um filho de Eduviges Maria do Livramento, licença para o Rvd. Miguel Vieira de Barros Marreca, em 7 de junho de 1856.

Uma filha de José Pereira Teixeira, licença para o Rvd. José de Jesus Maria, em 19 de julho de 1856

Um filho de João Fernandes Ramos de Oliveira, licença para qualquer Rvd. sacerdote na igreja dos Remedios em....

Um filho de Francisco João Alves, licença para o Rvd. Fr. Felix da Natividade Pimentel, em 4 de outubro de 1856.

Um filho de Senhorinha Tibertina de Lima, licença em 7 de abril de 1857.

Uma filha de Manoel Gomes, licença em 29 de maio de 1857.

Uma filha de Manoel Pereira de Castro, licença para a freguezia do Poço, em 17 de junho de 1857.

Uma filha de João Carneiro Lins Soriano, licença para o Rvd. Francisco Peixoto, em 22 de junho de 1857

Um filho de Manoel da Paz Mendonça, licença para o Rvd. prior Fr. Antonio do Monte Carmello, em julho de 1857.

Uma filha de Francisco José dos Passos Guimarães, licença em 5 de agosto de 1857.

Uma filha de João Francisco Tavares, licença em 9 de agosto de 1857.

Uma filha de Serapião Borges de Menezes, licença em 15 de agosto de 1857.

Um filho de José Esteves do Nascimento, licença em 26 de agosto de 1857.

Um filho de José Joaquim da Costa, licença para o Rvd Fr. Candido de Santa Isabel Cunha, em 2 de novembro de 1857.

Um filho de Euzebio Pinto, licença em 11 de dezembro de 1857.

Outro do mesmo, no mesmo dia e anno.

Um filho de Firmino Correia de Araujo, licença para qualquer sacerdote em Jaboatão, em janeiro de 1858

Uma filha de Justino Mendes Barbosa, licença para qualquer Rvd. sacerdote em Jaboatão em 8 de janeiro de 1858.

Uma filha de Feliciano de Carvalho Raposo, licença para o Rvd. vigario do Poço, em 30 de janeiro de 1858

Uma filha de Francisco Antonio Barbosa Leal, licença em 13 de fevereiro de 1858

Um filho de Luduvino da Costa Silva, licença em 8 de abril de 1858.

Um filho de Domingos José Vieira Braga, licença em 7 de maio de 1858.

Um filho de Antonio José Moreira Pontes, licença em 1 de agosto de 1858.

Uma filha de Francisco Carneiro Rodrigues Campello, licença em 3 de outubro de 1858

Uma filha de Joaquim de Miranda, licença para o Rvd. Manoel Cosme Bezerra no engenho Gaipio, em 25 outubro de 1858.

Uma filha de Thomaz Lins, licença em 28 de outubro

Faltam os nomes da mãi e padrinhos de um menino Antonio, baptisado solemnemente em perigo de vida na igreja da Penha pelo Rvd. prefeito Fr. Caetano de Messina.

Casamentos.

Manoel Lourenço Poças, com Maria da Conceição Benevides, licença para o Rvd. Joaquim Verissimo dos Anjos, em 2 de setembro de 1858.

José Joaquim Barreto, com Anna Maria das Neves, licença para o Rvd. Antunes de Myra Henriques, em outubro de 1855.

Izidoro Alves da Costa, com Umbelina Maria dos Prazeres, licença para o Rvd. Francisco Pereira em outubro de 1856.

Francisco das Chagas Custodio, com Maria Rufina da Conceição, licença em 3 de outubro de 1856

Jacintho Ferreira dos Santos, com Maria Joanna do Espirito Santo, licença para o Rvd. Primo Feliciano, em 6 de setembro de 1856.

Antonio da Penha com Marianna Maria Gomes, licença para o Rvd. Francisco Joaquim Pereira, em 27 de abril de 1857.

Manoel da Silva Ferreira, com Josepha Alexandrina do Rego, licença para o Rvd. João do Rego Moura.

Joaquim Rodrigues Tavora, com Carolina Ursulina licença em 1857.

Pedro Honorato dos Santos, com Manoela Izidora dos Santos, licença em 18 de agosto de 1858

Lourenço do Espirito Santo, com Paula Maria dos Pazeres, licença para o Rvd. Antonio Manoel da Assumpção, em 25 de abril de 1857.

Maximiano Francisco Peixoto Duarte, com Joanna Amelia Silveira, licença para o Rvd. Francisco Peixoto, em 18 de abril de 1857.

Zacharias Vianna Austria Borner, com Thomasia Secundina de Jesus licença para o Rvd. Telesforo de Paula, em 7 de setembro de 1858.

Genuino José da Rosa, com Elvira Augusta Loyola, licença em 11 de dezembro de 1858

Cornelio José da Rocha, com Paula de Mello Barreto, licença em 13 de dezembro de 1858.

José Alves, com Maria Fausta da Conceição, licença em 7 dezembro de 1858.

Cosme José Barbosa, com Herminia Maria do Nascimento Alves Lima, licença para o Rvd. Francisco Joaquim Pereira, em 18 de dezembro de 1858.

Santo Antonio do Recife 20 de dezembro de 1858.---O vigario, Venancio Henrique de Resende.

## Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1858.

Directores de semana os senhores: Antonio Marques de Amorim e José Pereira da Cunha.

A caixa desconta letras a 8 por cento ao anno, e toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, a favor do Banco do Brasil.

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.

P Borges, secretario.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . | 58:192$385 |
| Idem do dia 20 . . . . . | 5:574$448 |
| | 63:766$833 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . | 4:028$282 |
| Idem do dia 20 . . . . . | 39$955 |
| | 4:068$237 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1858.

Gibraltar—Polaca sarda «Chantal», Basto & Lemos, 200 saccos assucar.

Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 300 saccos assucar.

Canal—Brigue inglez «Othello», Johnston Pater & C., 800 saccos assucar.

Canal—Brigue portuguez «Elisa Jonkins», Adamson Howie & C., 1,400 saccos assucar.

Canal — Brigue dinamarquez «Absalon», Paton Nash & C., 2,300 saccos assucar.

Buenos-Ayres—Brigue dinamarquez «Couriera», Amorim Irmãos, 311 barricas assucar.

Liverpool — Brigue inglez «Belle», Luiz Antonio Siqueira, 96 saccas algodão.

EXPORTAÇAO'.

Baltimore, brigue inglez «Dante», de 293 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,800 saccos assucar.

Marselha, barca franceza «Raoul», de 530 toneladas, conduzio o seguinte: — 6,300 saccos assucar, 4,000 chifres de boi.

Lisboa, brigue portuguez «Florinda», conduzio o seguinte: — 2,105 saccos e 11 barricas assucar, 376 cascos mel, 10 pipas aguardente, 800 maços de sola, 1 barrilinho tapioca, 1 dito gomma

Lisboa, brigue portuguez «Soberano», conduzio o seguinte: — 1,352 saccos assucar, 451 cascos mel, 88 couros seccos salgados, 50 fardos cravo da India.

Valparaizo, galera ingleza «D. Diego», de 491 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,240 saccos assucar.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Sagitario», de 266 toneladas, conduzio o seguinte: — 150 volumes diversas mercadorias, 2,995 ditos generos do paiz.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . | 18:603$170 |
| Idem do dia 20 . . . . . | 1:604$221 |
| | 20:207$391 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . | 49:550$221 |
| Idem do dia 20 . . . . . | 4:690$256 |
| | 54:240$477 |

## Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Granja—15 dias, hiate brasileiro «Sobralense,» de 97 toneladas, capitão Francisco José da Silva Rattes, equipagem 8, carga farinha de mandioca e milho; a C. C. da C. Moreira. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Sagitario,» capitão José Manoel Fiuza, carga assucar e mais generos.

Marseille—Galera franceza «Raoul,» capitão G. Rodes, carga assucar.

Lisboa—Brigue portuguez «Florinda,» capitão A. Antonio do Couto, carga assucar e mel.

Lisboa—Brigue portuguez «Soberano,» capitão A. A. de Almeida, carga assucar.

Portos do sul—Vapor brasileiro «Parana',» commandante o capitão tenente José Leopoldo Noronha Torrezão.

Navios entrados no dia 20.

Philadelphia — 38 dias, barca americana Reindeer de 248 toneladas, capitão W. Francklim, equipagem 8, carga 1935 barricas com farinha de trigo: a Johnston Pater & C. Pertence a New York.

Terra Nova—21 dias, patacho inglez «Genoura», de 140 toneladas, capitão A. M. Campbell, equipagem 8, carga 1935 barris com bacalhau; a' James Crabtree & C. Pertence a Terra Nova.

Navios sahidos no mesmo dia.

Greenok—Brigue inglez «Runnymiden», capitão S. Prowse, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Camacuan», capitão P. M. Meirelles, carga assucar.

OBSERVAÇOES METEOROLOGICAS.
*Dia 20 de dezembro.*

| Horas. | Atmosphera. | Vento: Direcção. | Vento: Intensidade. | Thermometro: Centigrado | Thermometro: Reaumur. | Thermometro: Fahrenheit | Hygrometro. | Barometro. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 da m. | Cumulus | NE | Brg. | 26.6 | 21.3 | 80 | 78 | mm. 756 |
| 9 » | » | » | » | 28.3 | 22.6 | 83 | 80 | 756.5 |
| 12 dia | Cirros | » | » | 30.0 | 24.0 | 86 | 84 | 756.8 |
| 3 da t. | » | » | » | 29.4 | 23.5 | 85 | » | 757 |
| 6 » | » | » | » | 28.3 | 22.6 | 83 | » | 757.5 |

A noite esteve nublada vento NE regular e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 20 de dezembro de 1858.

Viegas Junior.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que na data infra fica registrado no livro competente o contrato social dos commerciantes Antonio Valentim da Silva Barroca e Antonio Ignacio do Rego Medeiros, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Barroca & Medeiros; no qual estipulam que a sua sociedade durará seis annos, a contar de 9 do corrente, com o capital de 100:000$000; competindo a ambos a gerencia e uso da firma social.

Secretaria 20 de dezembro de 1858

Dr. Aprigio Guimarães.
Official maior.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para provimento do arsenal de guerra.

Santos Oliveira & C., 4 duzias de limas de ferro chatas com 16 pollegadas, a 12$000 a duzia.

Joaquim da Cruz Lima, em 10 quintaes de ferro para varanda, a razão de 7$800 o quintal; ferro inglez quadrado de 5/8, 15 quintaes, pelo mesmo preço de 7$800.

O conselho avisa aos senhores acima, que devem recolher os objectos mencionados no dia 23 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 20 de dezembro de 1858.—Francisco Joaquim Pereira Lobo, vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que de conformidade com o art. 9 do regulamento de 15 de maio de 1857, tem de se proceder no dia 21 do corrente mez, o consumo das cartas em ser do anno financeiro de 1857 a 1858, cujas listas desde ja se acham patentes para quem interessar. Correio de Pernambuco 21 de dezembro de 1858.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

## Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do Correio para os Srs. abaixo declarados.

Angelina Rimorim,
Dr. Agostinho Luiz da Gama.
Antonio José dos Passos.
Dr. Cypriano Fenelon Alcoforado.
Carlos da Silva Araujo Ferreira Matheus.
Guilherme Augusto Ricardo.
Justina Gallo.
Joaquim de Andrade Fortuna.
Padre Joaquim Pinto de Campos.
José Antonio da Cunha e Irmãos.
Dr. José Antonio Correia da Silva.
José Carlos Teixeira.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz Francisco Teixeira.
Manoel da Cunha Figueirêdo.
Dr. Manoel José Gonsalves Fraga. (2)
Manoel Pereira da Silva Junior.
Viuva Amorim e Filhos.

## Avisos Maritimos.

### Para a Bahia,

o veleiro patacho nacional Amazonas, pretende seguir até o dia 24; para pouca carga que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa sahe com brevidade por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez Laia III, de que he capitão José Januario da Costa; quem quizer carregar, ou ir de passagem, falle com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o mesmo capitão.

### Para o Rio DE JANEIRO.

PATACHO NACIONAL JULIO.

Segue impreterivelmente até o dia 21 do corrente, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio L. de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional Veloz, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

### Ceará.

Sahe nestes dias o hiate Novo Olinda, mestre Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

### Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional Damão, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto passageiros e escravos, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com os consignatarios José J. Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

### Maranhão e Parà.

O patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue sem demora por lhe faltar apenas um terço da carga para fechar: as pessoas que quizerem carregar dirijam-se aos consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

sahe com muita brevidade o bem conhecido e veleiro patacho Bom Jesus, por ja ter parte de sua carga prompta, e para o resto trata-se com o proprietario Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos n. 2, ou com o capitão João Gonçalves Reis, a bordo.

### Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna Carolina, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, segue com brevidade: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

O palhabote Venus recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

### Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade o brigue Argonauta, para o resto da carga trata-se com Manoel Alves Guerra na rua do Trapiche n. 14.

### Aracaty e Assu'

Segue com brevidade o hiate Correio do Norte, recebe carga e passageiros, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

### Ceará.

Patacho Santa Cruz recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

## Leilões.

### Leilão

DA

*Taberna sita na rua do Mondego numero 145.*

NO DIA 21 DO CORRENTE.

O agente Marcolino de Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos e ausentes, e com assistencia do Sr. consul de Portugal, fará leilão da referida taberna, que pertencem ao fallecido subdito portuguez José da Costa Araujo: terça-feira 21 do corrente as 10 horas da manhãa, na mesma taberna.

### Leilão

DE

*Uma cocheira com excellentes carros, cavallos e todos os utencilios da mesma.*

A 22 de dezembro.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão da bem conhecida cocheira sita na rua da Cadeia de S. Antonio n. 1 D, defronte do convento dos religiosos franciscanos, consistindo em 4 carros de 4 rodas, novos e bem fabricados com os competentes arreios, 12 cavallos muito bons e todos os utencilios e mais objectos etc pertencentes a mesma, sem recusa de preço maior offerecido e a dinheiro ou a prazo, segundo se convencionar; quarta-feira 22 do corrente ao meio dia em ponto, na supracitada cocheira.

### Leilão

O capitão Thomaz Williams, fará leilão por intermedio do agente Pestana, em presença dos agentes do Lloydo, do casco, mastros,

ILEGÍVEL

correntes e ferros da barca ingleza Carib, tal qual se acha fundeada neste porto: quinta-feira 24 do corrente as 11 horas da manhãa na gorta da sala commercial na praça do Corpo Santo.

# Leilão

## Terça-feira 21 do corrente

PELO AGENTE

# Pestana.

Venderá a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa por conta de quem pertencer
100 saccos com arroz da India.
Vinagre em pipas, meias pipas e barris.

## LEILÃO DE BACALHAO.

# Hoje

pelo agente

# PESTANA

Saunders Brothers & C. por intervenção do referido agente fazem leilão de cerca

DE

1000 barricas com bacalhão novo a desembarcar hoje de bordo do brigue inglez Beile, chegado de Terra Nova com 24 dias de viagem.

Em lotes a vontade dos compradores na occasião do desembarque, que terá lugar pelas *11 horas do dia na escadinha da alfandega.*

## LEILAÕ DE VINHO,

## Quarta-feira 22 do corrente.

PELO AGENTE

# Pestana

O referido agente venderá por conta de quem pertencer para fechar contas, no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa no armazem da rua da Cadeia no bairro de Santo Antonio n. 11 C

Excellente vinho das mais acreditadas marcas em pipas, meias pipas, barris de quarto, da quinto, de oitavo e de decimo em lotes a vontade dos compradores

## Avisos Diversos.

— O abaixo assignado não pagara' conta alguma de divida contrahida sem sua autorisação por escripto. Recife, 18 de dezembro de 1858.

Antonio Maria O'Connel Jersey.

— Precisa-se alugar uma casa terrea para pequena familia, porém que tenha quintal e cacimba, e que esteja em bom estado, sendo na freguezia de Santo Antonio ou S. José, em boa rua, e não se olha a preço; quem tiver póde annunciar por este Diario para ser procurado.

PARA FESTA.

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, com commodos para uma familia, caiada e pintada de novo, com estribaria para 8 cavallos, quintal com arvoredos, e com fundo para o rio; a tratar com Innocencio da Cunha Goianna Junior, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Na rua do Collegio, livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos, assigna-se a —Revista Brasileira—jornal de sciencias, lettras e artes, dirigido pelo Exm. Sr. senador Candido Baptista de Oliveira. Cada numero contem mais de cem paginas: sua publicação he *trimensal*. Custa 6$000 por anno. Entre os seus escriptores figuram os nomes de Gonçalves Dias, Candido B. de Oliveira, F. Freire Allemão, M. de A. Porto-Alegre, F. L. C. Burlamaque, José Soares de Azevedo, e outros mui honrosos

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da cidade, que tenha os segnintes commodos: 2 salas, 3 quartos com sobrado ou assobradado; a quem convier, dirija-se ao escriptorio da companhia da estrada de ferro, na rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa às 3 da tarde dos dias uteis.

— Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem precisa de um pequeno de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de loja.

— Precisa-se de uma preta forra ou captiva, que saiba engommar bem, para serviços domesticos; só se tratará com pessoa que possa dar boas testemunhas de sua boa conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cruz n. 4.

— Aluga-se um primeiro andar na rua do Caldeireiro pelo tempo de 4 a 5 mezes, que offerece bellos commodos para 3 ou 4 moços solteiros: a tratar na rua do Livramento n. 9, primeiro andar.

— Precisa se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

## AOS SENHORES DE ENGENHO.

No matadouro publico desta cidade, no lugar da Cabanga, acha-se á venda uma porção de sangue preparado em ordem á servir como estrume na plantação das cannas de assucar por meio das covetas. No mesmo lugar se dera aquelles senhores que comprarem mais de 20 arrobas, um folheto indicando o modo e o tempo de applicar o sangue.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia. na rua do Cabugá n. 11.

— Precisa-se de 800$000 a premio por 6 mezes, hypothecando-se um escravo que val 2:000$, ou mais do que um: quem quizer fazer este negocio annuncie para ser procurado

— Precisa-se de um feitor para guiar trabalhadores no serviço da limpeza e irrigação das ruas, assim como de um estribeiro: quem pretender dirija-se ao caes do Ramos n. 14.

— Offerece-se um moço para caixeiro de padaria o qual tem alguma pratica, dá fiador a sua conducta e não obstante ser preciso mezes gratis: na rua Augusta n. 32.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, para casa de pouca familia, paga-se bem agradando: no largo da Assembléa n. 12, terceiro andar.

— Pede-se ao Sr. Ignacio Gomes de Souza, morador em Páo d'alho, onde he escrivão, mandar pagar a sua letra vencida no dia 1.º de junho do corrente anno, da quantia de 163$800 e juros, e uma outra conta de doce de 35$000: na rua Imperial n. 55.

— Deseja-se fallar ao Sr. Henrique Carlos da Costa, na rua do Crespo n. 1 A, ou annuncie a sua morada.

— Precisa-se alugar um sitio grande com boa casa, da Soledade até Santo Amaro das Salinas, para um estrangeiro: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia se dirá.

— Roga-se a pessoa que por engano levou um chapéo de sol de seda com pouco uso, da loja n. 34 da rua da Madre de Deos, deixando um outro ordinario, tenha a bondade de desfazer essa troca casual: assim o espera o prejudicado

PLANTADOR DE TRIGO.

O agente da Parahiba contrata um homem que saiba perfeitamente da cultura do trigo e de o colher e reduzir a farinha, bem como do amanho da terra por meio do arado, que queira ir para uma localidade muito sadia e pacifica, no sertão daquella provincia, com tanto que de tudo dê conhecimento e fiador a sua conducta. aquelle que lhe convier tal engajamento, póde procurar o mesmo agente em seu escriptorio, no segundo andar da casa n. 11 da rua da Moeda (Forte do Mattos) desde as 9 da manhãa às 3 da tarde de qualquer dia util.

## FESTA

Presuntos para fiambre: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim.

— Na fundição d'Aurora em Santo Amaro precisa-se de officiaes peritos de carpina.

— Na rua do Collegio o Sr Cypriano, no aterro da Boa-Vista o Sr. Beiris, dirão quem dá 800$000 com hypotheca ou firmas.

CURA PROMPTA E RADICAL, DOS CALOS, JOANETES, OLHOS DE PERDIZ, e mais enfermidades dos pés, por um systema novo e particular, sem cortar nem causar a mais leva dôr:

Mr. Levi de Paris.—50 bis, rua do Rivoli; e em Londres, Conduit Street Regent-Street: pedicuro de S. M. o Imperador dos francezes, da familia real e nobreza de Inglaterra e de Hespanha, accedendo ao convite feito por varias pessoas das primeiras familias distinctas do Brasil, para que ivesse a esta capital, tenciona demorar-se aqui algum tempo, aonde dá consultas todos os dias desde as dez horas da manhãa até as quatro da tarde, excepto aos domingos.

Rua do Trapiche hotel Francisco n. 7.

COPIA DOS CERTIFICADOS.

— (De S. M. o Imperador Napoleon III, imperador de França) —Je certifie que M. Levi enleve les cors avec une extême habilité.—Luiz Napoleon Bonaparte.

— (Del Exm. Sr. duque de Berwick y Alba.) —Certifico que Mr. Levi me ha extrahido varios callos sin dolor ninguno. —Madrid 28 de abril de 1857.—El duque de Berwick y Alba.

— (Del muy noble marqués de Miraflores.)— « El senor Levi me ha extrahido um callo que me mortificaba mucho, con summa habilidad y destreza.—Madrid 30 de marzo de 1857.»

Carrera de San Geronimo, n. 35.—El marqués de Miraflores.

— (From his Grace the Duke of Leeds.)— I consider that Mr. Levi is a very clever operator for corns, as he has extracted several very painful for me this moning, without the smallest pain.

Leeds.

— From the Most Rev. his Grace the Lord Archishoop of Armagh.) I certifyt that Mr. Levi extracted the corns which were in my feet without giving me any pain.

John G. Armagh.

30, Gharles Street, St James's-quere, August 8, 1843.

— (From the Most Noble the Marquis of Lansdowne.) Mr. N. Levi extrated a corn from me with perfect facility and success.

Lansdowne.

— From Robert Fergson, Esq. M. D. Physician, in Ordinary to Her Majesty of Great Brittain.—Mr. Levi has most skifully extratede two corns from my feet, without giving me the slightest pain.

Robt, Ferguson M. D.

9, Queen st., May Fair, London, March 8, 1838.

Alem dos testemunhos authenticos que ahi ficam, tem o Sr. Levit em seu poder outros muitos (entre elles alguns de senhora da mais alta sociedade), que poderá mostrar as pessoas que precisarem dos seus serviços, em sua casa, rua do Trapiche n. 7, hotel Francisco.—Pernambuco.

— Precisa-se de uma ama para tomar conta de uma criança e lavar a roupa da dita criança: a pessoa que quizer, dirija-se á rua larga do Rosario n. 40, loja, que se dira quem precisa.

## Aos gastronomos.

Na rua do Trapiche n. 14, estabelecimento do café dos alliados, encontra-se tudo quanto os gastronomos podem desejar, como os melhores queijos inglezes, presuntos ditos, linguas e cavalias americanas, barenques, farinha de milho para papas. ervilhas para sopa, a melhor manteiga ingleza que tem vindo a esta praça, conservas, fructas, cocos, e tudo quanto ha de mais apetitoso para os sobreditos gastronomos.

— Precisa-se de uma mulher de maior idade, de honesta conducta, e que saiba tratar de meninos, e dirigir uma casa; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8, como quem vai para a rua Bella, das 6 as 7 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, para tratar do ajuste, e nos dias feriados a qualquer hora do dia.

CORRIDAS A CAVALLO NA VILLA DO CABO.

Com o consentimento do Exm. Sr. presidente da provincia e com sua assistencia e de mais pessoas de distincção, terá lugar pouco adiante da villa do Cabo, em um plano nas immediações do engenho Barbalho, uma corrida de amestrados cavalleiros no dia 6 de janeiro proximo futuro

Haverá trens especiaes pela via ferrea para a conducção das pessoas que quizerem assistir, os quaes chegarão até quasi ao ponto das corridas. Ahi serão levantadas barracas para agasalho dos espectadores, e se estabelecerão botequins para comidas, refrescos, etc.

No Barbalho haverá accommodações para os cavallos que tiverem de correr.

Directores os seguintes Srs.:
Exm. visconde da Boa-Vista.
Capitão Veriato de Medeiros.
José de Moraes Gomes Ferreira.
Francisco Antonio de Oliveira.
Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.
Gustavo Tisset.
W. M. Peniston.
P. F. Needham.
H. Hitch.
Charles de Mornay.
Capitão J. R. Ord.
John Baylin.

Julgadores os seguintes Srs.
John Fisher.
Francisco Antonio de Oliveira.
Thesoureiro o Sr. capitão Ord.
Secretario o Sr. Richard Anstin.

Inspectores do circo os Srs.
Augusto de Sá Albuquerque.
Capitão Ord.

Propõe-se haverem 4 corridas, a saber:
2 a toda abrida.
1 a pular.
1 a esquipar.

Durante o dia, e nos intervallos haverão divertimentos analogos e campestres.

Para os mais detalhes aguarde-se um annuncio futuro, e para tratar-se dos meios de effectuar o divertimento queiram os senhores acima mencionados comparecer no dia 21 do corrente as duas horas da tarde na rua do Crespo n. 2.

— Aluga-se um primeiro andar nas seguintes ruas: Cruzes, Crespo, Collegio, Queimado, e rua Nova; não se olhando o preço: quem o tiver para alugar, dirija-se a rua da Ordem Terceira de S. Francisco, sobrado de um andar n. 10, das seis as oito horas da manhãa, e das tres as cinco horas da tarde.

## HOTEL AURORA

## Pateo de Santa Cruz.

Neste estabelecimento fornecem-se almoços jantares e ceias mensaes ou avulso, para fóra ou no mesmo; quartos para assistencia; apromptа-se qualquer encommenda de pasteis e bolinhos de todas as qualidades com todo o aceio, presteza e preços commodos; tambem tinge-se roupa de todas as cores.

— Antonio José Fernandes de Carvalho vai á Portugal tratar de sua saude, deixando na gerencia do seu estabelecimento os seus caixeiros Joaquim José de Azevedo e Antonio José de Sampaio; e primeiro procurador o seu genro Vicente Alves da Costa e Silva, e segundo Luiz Francisco de Paula Ramos.

# CASA DE SAUDE

DOS

## DRS. RAMOS & SEVE.

## SITA EM SANTO AMARO.

Os proprietarios da casa de saude sita em Santo Amaro, convencidos da grande utilidade de um estabelecimento desta natureza, montado com regularidade, em uma cidade ja tão populosa como a nossa; mas aonde faltam ainda os recursos para se tratarem grande numero de pessoas, que em seus domicilios não podem encontrar os commodos e cuidados indispensaveis em certas enfermidades: resolveram tomar sobre si esta pesada tarefa, deliberados á não se pouparem á cousa alguma que possa concorrer para o bom andamento de tão util estabelecimento.

As vantagens que resultam da creação de uma casa de saude entre nós são tão sensiveis, que não nos cançaremos em demonstra-las

Todos sabem os incommodos que qualquer doente causa á familia, que se vê obrigada a prestar-lhe cuidados, em casas pouco commodas como as nossas, e com o mao serviço dos escravos

Se não houver uma vigilancia assidua; as prescripções do medico relativas aos medicamentos e a dieta não serão observadas D'ahi o risco de se perder um doente, o qual bem tratado podia escapar á morte.

Os estrangeiros empregados no commercio e nas officinas, e os embarcadiços longe de suas patrias e dos seus, são geralmente confiados aos cuidados de pessoas pouco zelosas, porque nada perdem com o máo resultado do tratamento.

Nos engenhos e nos sertões he incalculavel o numero dos individuos, que são victimas de enfermidades ligeiras, por não terem sido convenientemente medicados.

He para os proprietarios dos engenhos e para os moradores do mato, que este estabelecimento se torna de immensa utilidade.

Com a pequena despeza, resultante da conservação por alguns dias, de um escravo na casa de saude elles podem salvar-lhe a vida, e deste modo interessarem muito.

Assim pois, bem avaliadas as vantagens de um estabelecimento desta natureza e tendo-se em vista o nenhum augmento da despeza; porque a diaria que os proprietarios geralmente exigem, he menor que a paga da simples visita medica feita em qualquer casa particular: os proprietarios esperam grande protecção das pessoas que estiverem nas circumstancias de carecerem de se utilisar de seu estabelecimento, para assim fazerem face a enorme despeza que lhes he inherente.

A escolha do local foi a mais acertada. He um sitio de um arrabalde proximo da cidade, e muito sadio

A casa tem optimas accommodações: e acha-se repartida de modo, que pode receber doentes de diversas cathegorias e sexos.

Ha quartos fortificados para receberem alienados.

Os proprietarios habilitados pela sua pratica de medicos e operadores se prestam a fazer qualquer operação; e e nada se pouparão pelo aceio, ordem, regularidade do estabelecimento, e pelo bom tratamento dos doentes.

He permittido a qualquer facultativo fazer recolher a este estabelecimento doentes confiados á seus cuidados, e alli serem por elle operados ou medicados.

A diaria menor he de 2,500. podendo fazer-se algum abatimento no caso de grande demora do doente, e conforme a natureza da molestia. Os doentes que quizerem tratamento distincto do geral, serão recebidos por preço mais alto conforme se ajustar.

As operações serão previamente ajustadas.

As pagas serão feitas por prestações adiantadas de quinze em quinze dias.

Os doentes podem ser visitados a qualquer hora do dia.

Quem se quizer utilisar deste estabelecimento pode dirigir-se as casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova: ou entender-se com o regente no estabelecimento.

# ROUPA FEITA

E

# CALCADO FRANCEZ

# Rua Nova N. 1 e N. 10.

Ha nestas duas lojas um grande sortimento de roupas francezas e da terra, de todas as qualidades. Calçado francez dos melhores fabricantes, e tudo se vende por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

# Novos armazens

*Na rua Nova n. 24 e na rua da Cadeia de Santo Antonio esquina dos sobrados novos do Senhor Gomes Ferreira.*

DE

## MANOEL ANTONIO DOS PASSOS OLIVEIRA & C.

Nestes dous estabelecimentos achara o respeitavel publico um esplendido sortimento de mobilias, e uma numerosa quantidade de obras avulsas, sendo todas estas obras muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo será vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

# PARA A FESTA.

AO

## Grande armazem de roupa feita rua nova n.49 junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas tanto para homem como para meninos.

# ESTRADA DE FERRO

DO

# RECIFE A S. FRANCISCO

Pela superintendencia da mesma se faz publico que do dia 1.º de novembro proximo futuro em diante, a actual tabella dos preços de passagens sera substituida pela seguinte, a saber:

| Das Cinco Pontas e volta em 24 horas, a | 1.ª | 2.ª | 3.ª | Do Cabo e volta em 24 horas, a | 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Afogados. | 1,000 | 800 | 400 | Ilha. | 1,000 | 800 | 400 |
| Prazeres | 2,000 | 1,600 | 500 | Pontezinha. | 1,500 | 1,200 | 600 |
| Pontezinha. | 3,600 | 2,800 | 1,500 | Prazeres. | 3,100 | 2,400 | 1,300 |
| Ilha. | 4,000 | 3,200 | 1,700 | Afogados. | 4,000 | 3,200 | 1,700 |
| Cabo. | 5,000 | 4,000 | 2,100 | Cinco Pontas. | 5,000 | 4,000 | 2,100 |
| Das Cinco Pontas a | 1.ª | 2.ª | 3.ª | Do Cabo a | 1.ª | 2.ª | 3.ª |
| Afogados. | 700 | 500 | 300 | Ilha. | 700 | 500 | 300 |
| Prazeres. | 1,400 | 1,100 | 600 | Pontezinha. | 1,000 | 800 | 400 |
| Pontezinha. | 2,400 | 1,900 | 1,000 | Prazeres. | 2,000 | 1,600 | 900 |
| Ilha. | 2,700 | 2,200 | 1,100 | Afogados. | 2,700 | 2,200 | 1,100 |
| Cabo. | 3,400 | 2,700 | 1,400 | Cinco Pontas. | 3,400 | 2,700 | 1,400 |

# CASA DE BANHOS

NO

# PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Corapanbia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos. Chamamos a attenção dos Ilms Srs Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

## PREÇO DOS BANHOS.

| | |
|---|---|
| Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho | 15$000 |
| Quinze ditos dito dito | 8$000 |
| Sete ditos dito dito | 4$000 |
| Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo. | |
| com lençol de linho e toalha propria | 20$000 |
| Quinze ditos dito dito. | 10$000 |
| Sete ditos dito dito | 5$000 |
| Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha | 1$000 |
| Dito aromatico, mais o valor da essencia | |
| Banho medicinal artificial salgado | 1$500 |
| Dito dito dito de Vichy | 2$000 |
| Dito dito dito de Barege | 2$000 |

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss

— Limas chimicas para extracção dos calos dos pés novamente chegadas do Rio de Janeiro: vendem-se na rua da Cruz n. 22.

## Hotel inglez

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que elle acaba de obter um excellente cosinheiro francez. O proprietario se propõe a dar petiscos de 9 de novembro em diante a toda e qualquer pessoa que se dignar honra-lo com a sua presença, achando das 8 horas da manhã as 8 da noite que poder desejar, encarrega-se igualmente de qualquer encommenda para a cidade e de qualquer especie de massas; varios salões são reservados para as pessoas que quizerem comer sós.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— O retratista F. Vilella, tendo chegado no vapor Oyapock, novamente abrio o seu estabelecimento de daguerreotypo, sito na rua Nova n. 18, 1.º andar, por cima da loja do Sr. Cajú, alfaiate, os trabalhos sahidos deste estabelecimento, são bem conhecidos do publico desta capital. Possue a mesma casa o mais completo sortimento de caixinhas, molduras pretas, douradas e joias para a collocação dos retratos. Vai a qualquer parte tirar retratos de familia ou de pessoas mortas.

OFFICIAES DE FERREIRO.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de um perfeito official de ferreiro de forja para obras de navios

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e que possa dar boas informações de suas habilidades e conducta: a tratar na rua da Cruz n. 4.

# Attenção!

Precisa-se de um preto escravo para fazer o serviço de casa: quem tiver dirija-se ao hotel inglez, rua do Trapiche n. 3 e 5; paga-se bem

— Precisa-se de uma pessoa casada sem filhos, que entenda de trabalho de sitio, para estar em um no lugar dos Remedios: quem estiver nestas circumstancias, entenda-se com Caetano Pinto de Veras, na repartição da alfandega desta cidade, para tratar do ajuste, á vista do abono que deve apresentar de sua boa conducta.

— Defronte do forte das Cinco Pontas, tenda de ferreiro, ou em casa do Miguel que foi inspector em Tigipió, aluga-se uma carroça para carregar trastes, por muito menos que outro qualquer, do Recife á Santo Amaro de Jaboatão.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar bem de varrela e tambem engommar e que sirva para outros serviços de casa: para tratar no Recife, rua da Cruz n. 42, das 11 horas da manhãa as 4 da tarde, ou na Magdalena sitio da senhora viuva Affonso Moreira, antes das 9 horas da manhãa ou depois das 4 da tarde.

— Aluga-se u excellente sotão da casa na rua de Apollo n. 20 com as accommodações de um terceiro andar: a tratar no armazem da referida loja.

## Biblia Sagrada

O agente da empreza popular em Pernambuco avisa aos senhores que assignaram esta obra que podem procura-la na livraria do pateo do Collegio n. 2, fazendo o respectivo pagamento no acto da entrega: O mesmo agente roga aos Srs. assignantes que já levaram o principio da dita obra, que venham procurar a continuação dos cadernos que lhes faltam até o n. 22

— Fazem-se franjas lisas de todas as cores e tambem pintada, e vende-se por commodo preço: na Ponte Velha, casa terrea junto a serraria do Sr. Castro.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar; no aterro da Boa-Vista n. 42, taberna da quina do becco do Ferreiro.

— Precisa-se alugar uma ama de leite sem filho; na praça da Independencia n. 38

PARA VIAGEM.

Vendem-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2. saccos de tapete proprios para viagem, e bonets de marroquim para homem, tudo por preço commodo.

— O Sr. José Guedes de Albuquerque, deixou de ser caixeiro do armazem de Mesquita Junior, desde o dia 14 de de dezembro de 1858.

ATTENÇÃO.

No Poço de Panella (rua da Poeira) de quarta-feira 22 do corrente em diante, achará a bella rapaziada um hotel sufficientemente munido de excellentes sorvetes, chanpagne de marca muito acreditada tanto na Europa, como no Brasil, boa serveja, vinho, e charutos da Havana dos melhores que ha no mercado. O dono deste estabelecimento tendo se esforçado para agradar o respeitavel publico continua a te-loaberto até depois denatal.

— Precisa-se de um rapaz padeiro que trabalhe em forno e em masseira, para ir á cidade de Nazareth, daqui a 14 leguas: quem quizer ir no dia 21 do corrente, das 6 até as 8 horas da manhãa achara com quem tratar em casa de Antonio Domingues de Almeida Passos, e das 8 até as 2 da tarde no armazem de José Vicente de Lima, travessa da Madre de Deos no Recife, e as 7 horas da noite na mesma casa acima.

— Aluga-se a sala da frente de um sobrado da rua de Apollo, muito propria para um escriptorio; quem a pretender dirija-se a mesma rua, a taberna n. 19.

— Precisa-se de um forneiro, e de um caixeiro: na padaria de Santo Amaro.

## Escuna Eduwiges.

Os senhores que tiverem contas com este navio, queiram apresenta-las nestes 3 dias, no escriptorio da rua da Cruz n. 27.

## Casa para alugar.

Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 4: a tratar no armazem da mesma.

— Precisa-se alugar uma casinha ou sotão; quem o tiver para esse fim, annuncie para tratar.

— Offerece-se um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de loja de fazendas, miudezas ou ferragens; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para tratar.

## Perda

Perdeu-se no Poço da Panella uma carta, contendo dentro uma pequena pulseira de coral; quem a achou, leve no mesmo lugar, casa denominada Collegio, que recebera muito maior valor que o da dita pulseira.

— Na rua do Queimado n. 8, deseja-se fallar ao Sr. João Pires Ferreira, a negocio de seu particular interesse.

—O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se de todas as pessoas que o honram com sua estima, pede-lhes desculpa por esta falta, e lhes offerece o seu prestimo no Rio de Janeiro.

## REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Tendo deixado de aceitar dous senhores mordomos eleitos em 5 do corrente por ordem do Illm. Sr. provedor, convoca-se a assembléa geral dos senhores accionistas, para quinta feira, 23 do corrente, as 5 horas da tarde, proceder a eleição para preenchimento daquellas vagas.- O secretario,

M. F. de Souza Barbosa.

## ASSOCIAÇÃO POPULAR

DE

## Soccorros Mutuos.

O 1.º secretario convida aos senhores socios para que compareçam no dia 21, pelas 7 horas da noite, na casa das sessões, pois haverá sessão extraordinaria. Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos, 20 de dezembro de 1858.

A. J. Themoteo.
1.º secretario.

## Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio com grande casa, cocheira e estribaria, no lugar dos Remedios, quasi defronte da igreja; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— O solicitador Manoel Luiz da Veiga avisa a todos os seus constituintes e mais pessoas que com elle tenham de tratar, que mudou sua residencia para o bairro da Boa-Vista, na rua dos Pires, casa nova n. 44 A.

— Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, havendo prestado juramento e aceitado a testamentaria de seu finado pai João Carlos da Silva Guimarães, como terceiro testamenteiro nomeado em testamento, visto ter fallecido o segundo, o coronel João M. de Barros Wanderley, que aceitou a mesma testamentaria que foi renunciada pelo primeiro, sem prestar contas, apezar de terem decorrido longos annos, faz publico que passa a dar cumprimento as mesmas disposições testamentarias, pelo que aquelles legatarios que não houverem recebido seus legados, poder-se-hão dirigir ao annunciante, no engenho Mauricéa, freguezia de Una.

— Precisa-se de uma ama forra que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Vigario n. 33.

— Uma pequena familia, morando em uma boa casa terrea no centro da cidade, do lado da sombra, tendo dita casa 2 boas salas, 3 grandes quartos, cozinha fóra, grande quintal com portão, deseja trocar esta morada por um sobradinho pequeno de um andar ou um primeiro andar, porém sendo nas ruas seguintes: Direita, Livramento, Queimado, Rosario, Nova, Collegio e Rangel: quem quizer, dirija-se a rua do Queimado n. 14.

— Precisa-se alugar um preto possante para o serviço ordinario de padaria; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 55.

— O Novo Banco de Pernambuco compra acções da estrada de ferro desta provincia.

— Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

# 6,500 rs.

Vende-se superior azeite doce de Lisboa, em latas com 12 garrafas: no pateo da matriz de Santo Antonio, loja junto do becco tapado.

## Velas stearinas.

Vendem-se em caixas de 24 libras, os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche Novo n. 18, em casa de E. H Wiatt.

CAMAS DE FERRO.

Vendem-se camas de ferro superiores com assento de lono, como bem pequenas a imitação de berço: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 50.

# He incrivel,

Cambraias francezas de padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 400 rs, a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

# Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

# Algodaõ da Bahia.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender peça a peça o bem conhecido e acreditado algodão da Bahia, o mais proprio para condução de assucar dos engenhos para esta cidade, e para roupa de escravos, assim como um outro a imitação, e mais barato preço.

— No pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vendem-se passas a 480, figos a 240, amendoas a 320 a libra, azeite doce a 640, vinho de Lisboa, Figueira, a 400 rs, dito Madeira a 2$ a garrafa.

— Vende-se na rua da Madre de Deos, loja n. 36, 1 negrinha de 9 annos, e tambem vende-se 1 cavallo gordo e muito bonito, com todos os andares.

— Vende-se a taberna da rua do Pilar n. 88; a tratar com Manoel Coelho Pinheiro.

— Vende-se a taberna da rua das Cinco Pontas n. 36, bem afreguezada para a terra e para o matto: a tratar na mesma com Mello & Irmão.

— Vende-se um burro de bom tamanho e em bom estado de trabalhar, muito manso de sella e de carro: na cocheira de José Hygino de Mirando.

— Bolachinhas doces e agoadas de superior qualidade, em latas grandes e pequenas, por preço commodo; em casa de Southall Mellors & C., rua do Torres n. 38.

## Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

# Rua das Larangeiras loja de empalhador.

Vende-se junco e palhinha ja prompta para empalhar cadeiras, do melhor que tem apparecido até agora, e tambem se empalha todo a qualidade de obra com a palha mais alva que tem apparecido mandado vir de proposito para este fim.

## Apparelhos de porcelana

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedos de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1,500, 2$, 2,500. 3$, 3,500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja da aguia branca numero 16.

Avisa-se aos excellentissimos senhores namorados que Nabuco & C com loja na rua Nova n. 2 acabam de receber um lindo e variado sortimento de caixinhas douradas com ramalhetes de flores e forrada de setim e gorgurão proprias para presentes e por preço commodo.

— Vende-se quartolas de costado de amarello, que serviram de deposito de azeite, e que levam de 300 a 400 canadas: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Rua do Trapiche n. 8.

Vende-se no armazem de Henry Forster & C., um sortimento de balaios, tinas e baldes, chegados ultimamente da America, tudo proprio para se fazer compras; assim como, barrilinhos vasios para conduzir bebidas para fóra da cidade.

— Vende-se uma venda em San Lourenço, com bastantes fundos, a dinheiro a vista, adverte-se que só se vende a quem comprar tambem a casa a qual he de taipa: quem quizer, dirija-se a rua da Praia n. 19.

— Vende-se um novo e bonito cabriolet com muito bom arreio: no pateo do Paraizo n. 10.

# PECHINCHA

## Nunca vista.

Borzeguins com borracha para homem a 6$, sapatos de lustre com salto para senhora a 2$, sem salto a 1$280, de menina a 1$, sapatões da bataria a 4$, sapatos de trança de tapete e marroquim, tudo por preços muito baratos: no aterro da Boa-Vista n. 46, loja do Vianna, defronte da casa queimada.

— Vende-se uma mulata optima cozinheira: na rua Direita, sobrado de um andar, defronte da torre da igreja de N. S. do Terço

— Vendem-se barris novos, arcos para pipa e barricas, liaças de vimes: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Vendem-se duas moradas de casas com uma taberna, no lugar da estrada nova de Cachangá, adiante do sobrado grande, terras pertencentes ao engenho da Torre; quem as pretender, dirija-se ás mesmas casas, que achara com quem tratar.

## Paletots brancos.

Vendem-se paletots de brim branco de linho, muito bem feitos, proprios para a presente estação, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

## As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhoras, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se a rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'Aguia Branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos

# A nova loja de

calçado francez da rua do Cabugá n. 16 de Burle Junior & Martins, receberam pelos ultimos navios chegados, um completo sortimento das melhores fabricas de Paris, botinas para homem do bem conhecido fabricante Milis, e outros muitos calçados tanto para homem como para senhora e menino; continuam a vender sempre por preços mui razoaveis.

## Quem quizer ter vestidos de seda, he aproveitar a occasião.

Vendem-se grosdenaples de seda de cores com pequeno toque de mófo, a 800 reis o covado, ditos sem nenhum deffeito, a 1$300 o covado, aproveitem a pechincha: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

# Chales de touquim.

Vendem-se ricos e superiores chales de touquim bordados em duas pontas, fazenda muito superior e ultimamente chegados a 50$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

# Presuntos inglezes.

Francisco José Leite na rua do Collegio, recebeu os melhores presuntos do mercado, excellentes para fiambre, que vende a preço commodo.

## Aviso importante.

Vende-se um carro americano muito forte, pintado e forrado de novo e com gosto, pode andar com um ou dous cavallos, he proprio para algum Sr. negociante que more em sitio, e que tenha de vir ao Recife todos os dias: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, o carro he de construcção igual ao do Sr. M. Gonçalves da Silva.

## ULTIMA MODA DE PARIS

## Na loja de Machado & Santos rua do Queimado, n. 6.

Chales de froco muito modernos e cores muito bonitas, chegados pelo ultimo paquete, fazenda inteiramente nova no mercado, e ricas toalhas de labyrintho vindas da provincia do Ceará, obra muito bem feita, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos pentes de tartaruga virados para senhora, por preço commodo

# Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, vendem ricas capellas de frocos, fitas e flores, a Constantina, uma das melhores floristas de Paris, ricos chapeos de palha escura e sinzenta, enfeitados, para senhora, chapelinas de seda as mais modernas para senhora, basquinas de fustão para meninas e senhoras, ricas sahidas de baile de casemira para senhora, chapeos de palha enfeitados para senhora, ditos para meninas, ditos de seda para meninos e meninas, etc., tudo por preço commodo.

— Vende-se erva-doce em fardo, vindo da Europa, muito bom e limpo por 9$ e 8$ a arroba, conforme a quantidade que comprar, e em barricas, vinda de Lisboa, a preço de 10$ a arroba: no armazem do Annes, defronte da escadinha.

— Vendem-se 40 e tantos caibros muito bons para andaimes: quem precisar, dirija-se a rua do Queimado n. 63.

# Queijo suisso

Vende-se queijo suisso: no aterro da Boa-Vista, junto á loja de flandres n. 2, em casa de Farias & Martins. Declara aos seus freguezes que recebeu ultimamente queijos suissos, ditos londrinos, frescos, que faz gosto, vinhos de todas as qualidades, conservas alimentarias, sortidas, de todos os gostos.

Milho novo em saccos de 28 cuias.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Andrade & Campello, proximo ao trapiche do algodão.

Dinheiro em cobre.

Vende-se cobre effectivamente: na rua do Pilar n. 111 a 6 0/0.

Carro Mylord.

Vende-se um carro mylord de 4 rodas, de 2 e 4 assentos a vontade, novo, leve e moderno: na rua Nova n. 61.

— Vendem-se duas cabras boas de leite: na rua Nova n. 61.

# Cartasfinas

## A 400 rs.

Cartas muito finas para voltarete e lasquinet a 400 rs., e em porção se faz abate: no aterro da Boa-Vista n. 46, loja de sapatos do Vianna, defronte da casa queimada.

— Vendem-se ricos espelhos grandes com molduras douradas, proprios para sala: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

— Vende-se uma canoa aberta em estado de nova, de carga de mil tijolos de alvenaria grossa; no becco das Barreiras n. 8, se dirá quem vende.

— Vendem-se olhos de abacaxi; no aterro da Boa-Vista n. 11.

# Calçado francez

Chegou de novo um excellente sortimento de calçado francez, tanto para senhoras como para homens, meninas e meninos etc.; na loja de Jatahy & C., rua Nova n. 7.

ILEGÍVEL

## Ao bom barateiro

### He novamente apparecido o bom barateiro da boa fé na loja da rua larga do Rosario n. 35.

Ha para vender um completo sortimento de miudezas, e quinquilharias, como sejam enfeites de froco, fita de gosto moderno para senhora a 8$ 10$ 12$ 14$, luvas de seda lizas e bordadas a 1$500, 2$, 2$500 o par, luvas pretas de torçal a 800 reis o par, ditas de fio da Escossia para homens, meias para homens, meninos, meninas e senhoras por preços baratos, ligas com burracha a 80 reis o par, bicos de linho, algodão, e de seda, tranças de lã de seda para peças e varas, franjas de seda pretas e de cores, ditas de linha para casaveque a 160 200 240 280 a vara, ditas brancas para toalhas e cortinados, fitas de seda lisa finas e ordinarias, ditas lavradas finas e ordinarias, ditas de velludo estreitas pretas e de cores a 160, 200, 240, e 320 a vara, ditas de velludo largas lisas e escocezas a 500, 600, 800. 1$ e 1$200 a vara, estampas de santos pequenas a 120, 160, 200, 240, 320, 400, e 480, ditas grandes a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$, papel almaço e de pezo a 2$800 3$200 3$400 3$600 4$ 5$ a resma, meias pretas para senhoras a 320 400 500 reis o par, rosarios de osso e de porcelana a 160, 200, 240, 320 e 500 reis cada um, suspensorios ordinarios a 80 o par, ditos finos com burracha a 640 e 1$ o par, jarros de diversas qualidades a 2$ 3$ 4$ 6$ e 8$ cada par, tocaderes de jacarandá a 2$500 3$ 4$ 5$ cada um, agulhas francezas curtas a 320 reis a caixa, agulhas cantoſas boa qualidade a 120 reis o papel, vidrilho de algumas cores a 1$ o masso de 12 fios, aljofaes de varias cores a 80 reis o fio, e 600 reis masso, areia para escripta a 240 reis a libra, alfinetes para costura a 140 e 160 reis a carta, agulheiros de differentes qualidades a 40, 60, 80 e 120 reis cada um, adereços pretos com alfinetes e rozetas a 1$200 cada um, açafates de varios tamanhos a 320 400 480 e 640 reis, botões de metal para calça a 500 reis a groza, e 60 reis a duzia, brincos e rozettas dourados e esmaltadas de bonitos padrões a 320, 400, 500, 600 e 800 reis o par, sapatinhos de lã para meninos a 480, 600 e 800 reis o par, ditos de merinó a 1$600, 2$ e 2$500 o par, babados de linho lisos e bordados para toalhas e lençóes a 120 160, 200, 240 e 320 reis a vara, colxetes em caixa e em cartão a 70 e 80 reis a caixa, rosarios pretos e brancos com cruz e sem ella, frocos de todas as cores com aramee sem elle caixa de massa, ditos de bufalo para rapé, caixa com lamparinas, penas de aço a 120 e 160 reis a duzia, ditas de osso finas em agulheiros a 200 reis cada um, canetas de varias qualidades, barretes de lã para meninos a 500 e 1$ cada um, baralhos, cruzes e veronicas finas a 160, 240, 320, 500 e 800 reis cada uma, dedaes de varias qualidades, escovas para dentes a 160 e 240 reis, ditas finas a 320 e 500 reis cada uma, ditas para roupa a 800, 1$ e 1$200, volante branco e cor de rosa a 200, 320 e 400 reis o covado, gallão branco e amarello a 120 e 160 reis a vara, caixa com calluugas de papellão com pintura da guerra de Sebastopol, alphabetos de animaes civilisados a 800, 900 e 1$200 cada um, talheres de diversas qualidades a 2$800, 3$000, 3$200 e 4$ a duzia, ditos muito fino, cabo de balanço a 7$ a duzia, retroz de todas as cores, linhas de todas as qualidades, tinta para escrever a 100, 120 e 160 reis o frasco, sinturões com burracha finos e ordinarios, fivellas douradas para calça, estojos para barba com espelhos cousa muito rica, leques finos, lapis finos, oculos de armação finos a 500 800 1$ e 1$200 o par, pentes para alisar cabellos a 800 e 1$ cada um, ditos de tartaruga a 4$, 6$ e 12$, ditos virados a 15 e 16$ cada um, ditos de tirar piolhos 320, 400, 500, 640 e 800 reis cada um, pavios para candeeiros a 100 e 120 reis a duzia, caixa de chumbo para rapé, lotos finos, botões de vidro para collete, ditos de linha e de vidro para casaveque, ditos de madreperola para camisa, colletes e paletots, relogios para sol, ditos dourados para meninos, e outras muitas cousas que á vista do comprador se venderão por preços commodos.

### Vinho de champanhe.

Em casa de N. O Bieber & C. rua da Cruz n. 4, vende-se o melhor vinho de champanhe de marca acreditada tanto na Europa como no Brasil, vende-se em caixas de 1 duzia.

### Pentes de tartaruga.

VENDEM-SE E CONCERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro da rua das Trincheiras n. 8 com a frente da casa pintada de verde, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, avisa as senhoras que tem de mandar comprar pentes de tartaruga, que recebeu pelo ultimo navio chegado de França um bom sortimento de pentes de differentes gostos que está vendendo mais barato do que em outra parte, manda-os em casa para as senhoras escolherem a seu gosto.

### Balanças.

Vendem-se muito superiores balanças de invenção moderna, e de varios tamanhos, muito proprias para estabelecimentos de retalho pela sua certeza e commodidade: na rua Nova n. 6.

— No armazem de Domingos Alves Matheus, na rua do Amorim junto a casa dos Srs. Tasso & Irmão tem para vender superior milho em saccos grandes.

### Mobilia de jacanda.

Vende-se a dinheiro ou a prazo uma mobilia de carandá em bom estado, constando em 18 cadeiras, um par de consollos, mesa redonda com tampos de pedra, um sofá, duas cadeiras de balanço, um berço, uma mesa de amarello para jantar, uma mesa boa de jacarandá para escrever, ou para jogar, um bonito candelabrio, 4 pares de jarros de porcelana, enfeites de mesa e consollos, um relogio que tem corda para 30 dias, e regula bem; tambem se troca um oratorio com quatro imagens: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49.

### Meias baratas para homem, senhoras, meninos e meninas.

Vendem-se meias cruas e brancas muito boas para homem a 2$ a duzia, ditas brancas e pretas muito finas para senhora a 300 rs. o par, ditas cruas e brancas muito boas e fortes para meninos e meninas de 4 a 12 annos de idade, pelo baratissimo preço de 2$200, 2$400, 2$600, 2$800, 3$ e 3$200 a duzia, e outras muitas diversidades de meias, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Para padres.

Vendem-se as verdadeiras meias pretas de laia chegadas pelo ultimo vapor a 2$ o par, ditas de algodão, fazenda muito superior, a 400 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Luvas de pellica.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhoras fazenda muito boa e novinhas, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

— Vende-se um carro inglez de 4 rodas para 2 cavallos, com os arreios, pintado e forrado de novo, e em muito bom estado; um cabriolet de 2 rodas, descoberto, com os arreios em muito bom estado, e por preço commodo: a tratar com Frederico Chaves, e para os ver na cocheira de Miguel Sougé.

### Bengalas e chicotes

Vendem-se bengalas e chicotes o mais rico que se póde encontrar, e que só á vista da boa qualidade he que se póde conhecer o quanto he barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Ricas franjas para cortinados.

Vemdem-se franjas muito bonitas para cortinados de noivas, pelo barato preço de 6. 7 e 8$ a peça com 15 varas; estas franjas são as mais ricas que se póde encontrar por ter vindo de encommenda; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Entre-meios e bicos de labyrintho.

Continua-se a vender os afamados entremeios de labyrintho, proprios para toalhas, fronhas, lenços e outras muitas obras, pelos baratissimos preços de 240, 320, 400, 640 e 800 rs a vara; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33,

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com arreios e cavallo sendo este bom trotador ou sem elle, conforme a vontade do comprador: para ver e tratar na rua do Brum n. 28.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo, se vende uma porção de obras de labyrintho, vindas do Ceará.

### Algodão monstro é atoalhado.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar a costura, a 600 reis a vara, assim como atoalhado adamascado a 1$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da bôa fé.

### Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Vendem-se oculos muito bons de todas as graduações, com armação de tartaruga, pelo baratissimo preço de 3$ o par, ditos com armações de aço muito finos a 1$ e 1$500, ditos com armação de metal branco a 500 rs., lunetas de 2 vidros redondos e quadrados com armações de tartaruga, aço, baleia e metal bronzeado, com molas de diversas qualidades, pelo baratissimo preço de 1$600, 2$, 2$500 e 3$, ditos de um só vidro redondo e quadrado, com armação de tartaruga, aço, baleia e prata dourada a 500, 1$ e 2$: na rua do Queimado, na bem connecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Ligas baratas.

Vendem-se ligas de diversas cores com borracha, pelo baratissimo preço de 160 rs. cada par, ditas de seda muito boas e de diversas qualidades, por preço que ninguem vende: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Papel barato

Vendem-se meias resmas com 40 quadernos de papel de muito bonitas cores, proprio para escrever a 800 rs., dito branco de peso muito bom sem ser pautado a 2$400 a resma, e em meias resmas a 1$200, que sahe a 30 rs. o quaderno com 6 folhas, e outras muitas diversidades de papel, tanto almaço como de peso pautado e sem ser pautado, que tambem se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Espelhos muito finos.

Vendem-se espelhos muito finos de bons tamanhos, proprios para salas, gabinetes e mesmo para lojas, pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$. Estes espelhos são de fórma quadrada e oval, e as molduras douradas e pretas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

### Toalhas, guardanapos e lençoes

Novo sortimento destes artigos, e outras fazendas que na loja do Cunha e Silva na rua da Cadeia do Recife n 50, esquina defronte da rua de Madre de Deos, se vendem por baratissimos preços, havendo toalhas de linno adamascadas para mesa de jantar de 2 até 5 varas pelo barato preço de 4 a 12$ cada uma, ditas de algodão alcoxoados tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas e de 1$ a 5$ cada uma, guardanapos de algodão alcoxoados a 2$400, 2$800 e 3$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$ a duzia, atoalhados de linhos adamascados de duas larguras para toalhas de mesa, fazenda muito superior a 2$240 a vara, dito de algodão tambem adamascado a 1$400 a vara, toalhas de linno para mãos e rosto a 8$000 a duzia, ditas de dito finas com labyrintho e bico nas pontas a 4$, peças de panno de linho do Porto bom de 500 a 800 reis a vara, peças de hamburgo ou brim lizo bom para toalhas, lençoes e seroulas a 9$ a peça com 20 varas, algodão de duas larguras proprio para lençoes a 560 a vara e a 13$ a peça com 25 varas, panno de linho fino de lençoes o melhor que ha para este fim, por ser muito fresco e que com 1 1|4, 1 1|2 e 1 3|4 varas faz-se um excellente lençol a 2$400 a vara.

### Camas de ferro

Grande sortimento de camas de ferro de todas as qualidades, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

### Milho.

Vendem-se saccos com milho na tanoaria confronte ao trapiche do Cunha.

## Rua Nova

### N. 20, loja do Vianna.

A esta acreditada loja acaba de chegar grande e lindissimo sortimento de apparelhos para chá, de metal do principe, foleado de prata, desde o mais fino e requintado gosto até o ordinario, assim como sopeiras e pratos cobertos do mesmo metal, riquissimas fructeiras dos mais lindos lavores e modelos do mesmo metal, riquissimas cestas de lindissimos modelos do mesmo metal, grande sortimento de colheres de todos os tamanhos do mesmo metal, assim como tambem um bonito sortimento de salvas de todos os tamanhos dito, grande sortimento de bules, cafeteiras e leiteiras de metal fino de duas chicaras até oito, a vulso. riquissimas manteigueiras de dito, um lindissimo sortimento de lanternas de dito, assim como castiçaes de dito muito finos, grande sortimento de talheres para mesa e sobremesa, das seguintes qualidades: cabo de metal do principe, ditas de cabo de marfim, ditas de cabo de bufalo, ditas de viado, e ditas de cabo de oço, muito finas, ditas para meninos, grande sortimento de bandejas de charão, e imitando charão, em ternos e a vulsas, vassouras riquissimas para sala, um completo sortimento de guarda-comidas, assim como tampas para cobertas de pratos, de arame, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se deverão agradar pelos preços muito commodos.

### Cal de Lisboa.

Vende-se cal nova de Lisboa, em pedra, recentemente chegada, por menos do que outros vendem: a tratar com o Cunha Silva, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se excellentes navalhas de barba de um dos melhores fabricantes de Londres e por preço commodo.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

## Sellins inglezes

Dos melhores que se fazem na Inglaterra, vendem-se em casa de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

## Café á vapor

Grande sortimento de machinas para fazer café em um quarto de hora, de riquissimos modelos, approvadas na ultima exposição de Paris: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

## Linha de cores.

Em novellos, vende-se em casa de Augusto C de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

-- Vende-se superior algodão da Bahia, em fardos de 50 peças a 300 reis a vara: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

## Agencia da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

## Enfeites e chalys

Vendem-se ricos e modernos enfeites de froco, flores e fitas para cabeça de senhora, assim como chaly de cores com bonitos desenhos para vestido, por preços commodos: na loja do Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 50, esquina.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

— Vende-se saccos de alqueires com farinha de mandioca muito boa, a preço de 9$: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

### Vinho de Madeira.

Original antiguissimo da melhor qualidade, vende-se em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4

### A 4,000 rs. a duzia

de cartas francezas, o mais fino que se póde encontrar, proprias para voltarete; e tambem se vendem caixinhas de diversas qualidades muito bonitas com tintas de cores, pelo baratissimo preço de 4 e 5$ cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

### Brinquedos para meninos e meninas.

Vendem-se brinquedos de diversas qualidades para meninos e meninas, por preço muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

### Finissimos

Bicos e rendas da terra de uma, duas e tres polegadas de largura, fazenda superior: na rua Direita n. 45.

## Loja nova DE calçado francez.

Sortimento escolhido nas melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo mais em conta, tanto em porções como a retalho: na rua Nova n 7, loja de J. Lahy & C

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

## Para fardão.

Vende-se panno azul superior em cor e qualidade para fardão e casacos militares. por menos que em outras partes, assim como panno fino preto, verde, cor de café, e bronzeado, de muito boas qualidades, por preços commodos; na loja do Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

### Labyrinthos.

Ricos lençoes para cama, toalhas redondas e de pontas, saias, fronhas, bicos e rendas largos e estreitos, para todo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

2,500 2,500

Na loja da praça da Independencia n. 36 e 38 acaba de receber nova remessa de chapeos do Chili para diminuto preço de 2,500.

### NA LOJA DA AGUIA BRANCA

### Bandejas e talheres

Vendem-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2,500, 3$, 3,500, 4$, 4,500 5$ e 6$. seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e cravados a 3,200 e 3,500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3,600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabos de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$, 5,500, 6$ e 6,500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2,500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 5,500 a duzia e para chá a 2,800, ditas octutinagre a 1,600 e 1$, ditas grandes e muito finas para terrinas a 3$ cada uma: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n 16.

-- Domingos Rodrigues de Andrade, rua da Cruz, armazem n. 33, vende cera de carnauba, velas de dita de 6 a 13 em libra. ditas de composição de 6 a 13 em libra, meios de sola muito propria para selleiros, pelles de cabra.

## Carros novos

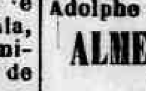

Vendem-se muito bons carros modernos de 4 assentos maneiros com seus competentes arreios: vendem-se tambem muitos preparos para carros com eixos, molas, lanternas boas, galão, encerado, coleiras boas proprias para carro de peso e tudo por preço commodo: na cocheira de Adolphe Bourgeois na rua Nova n. 61.

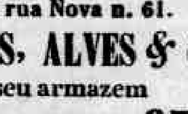

### ALMEIDA GOMES, ALVES & C.

Vendem no seu armazem

### 27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos da fabrica acreditada de Carvalho Pinto do Rio de Janeiro.

SABAO' das fabricas do Rio de Janeiro.

VINHO de champagne de superior qualidade

SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

### Franjas de seda.

Vendem-se franjas de seda de todas as cores a 500 rs. a vara, tambem se vende toda a qualidade de aviamentos para enfeites de vestidos e casaveques de qualquer qualidade de fazenda, por preço que admira: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n 33.

-- Vende-se um bonito cabriolet de concha e quasi novo, com arreios, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 8.

-- Vende-se uma carroça de trabalhar na alfandega, em perfeito estado, preparado para trabalhar com boi ou com cavallo, vende-se com um bom boi; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 8.

— Vende-se um novo e bonito cabriolet com muito bons arreios: no pateo do Paraizo n. 10.

### AGUIA BRANCA.

### Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vende-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1,800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2,500 e 3,500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4,500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3,600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos e meninas conforme os differentes tamanhos asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1,600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2,500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto que estão patentes na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

### RUA DO QUEIMADO N. 11,

### Armazem de fazendas e modas de

### MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

O annunciante tem em exposição e á venda no seu estabelecimento, o que verdadeiramente póde constituir o mais completo e variado sortimento de fazendas de modas para ambos os sexos. Ainda que n'um annuncio não seja possivel descrever a maior parte das fazendas, comtudo, e para dar uma idéa da importancia do estabelecimento, bastará indicar as seguintes: ricos cortes de gorgurão de seda com 3 e 4 babados, grosdenaples, damascos, nobresas e tafetás escocezas, pretos e de cores, lisos e com lavrores de apurado gosto; ricos cortes de phantasia, tarlatanas, bareges, gazes e velandinas; interessante collecção de objectos para toilete de senhora, em que se encontra tudo quanto pode exigir o bom gosto e o capricho, comprehendendo vestidos e marquets á imperatriz, ja promptos, de rica velandina, obra das melhores modistas de Paris, com a competente crinoline de cambraia tecida em gutta-percha; basquines de acolchoadinhos, fustões e cambraia, guarnecidos e bordados, do mais elegante gosto, com os respectivos broches de cambraia de linho, do mais fino bordado; paletots, gondulas, twines, sobrecasacas e redingotes de popelina de Lyon, de todas as cores e qualidades, do ultimo gosto; panno preto e de todas as cores, impermeavel; finissimas casimiras pretas e de cores, impermeaveis á senador; cortes para colletes de acolchoadinho, picolé, fustões, velludos, gorgurões e pellucias, chapeos de legitimo castor brancos e pretos, do ultimo gosto, ditos de feltro de diversas cores, ditos de sol de seda, e outras muitas fazendas, das quaes só se poderá fazer idea visitando-se o estabelecimento, para se adquirir a convicção de que nenhum outro pode competir com elle; assim como superiores charutos de encommenda e de superior qualidade especial.

### Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

— Vende-se um carro de quatro rodas quasi novo com quatro assentos, todo forrado de seda, muito leve, com a competente parelha de cavallos, que se afiança sua bondade, por preço commodo: na rua Nova loja n. 63.

### Cognac

Cognac superior em caixas de 1 duzia, vende-se em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10.

### Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

CHEGA PARA TODOS.

Na loja de Campos & Lima, rua do Crespo n. 12, ha para vender uma porção de grosdenaples de cores para vestidos a 1$ o covado, dinheiro a vista.

### Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

ATTENÇÃO

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, já aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

## Cheguem á pechincha.

Nova farinha de mandioca, milho e feijão, saccos grandes e baratos, para se acabar: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

## Attençaõ.

RUA DO QUEIMADO N. 37.

Loja de quatro portas, empanada encarnada.

Vende-se organdy escuro a 800 rs. a vara, dito a 900 rs., olendinas de quadros de superior qualidade a 500 rs. o covado, cambraia e seda de cor transparente a 640 o covado, musselinas escuras, muito boa fazenda a 320 o covado, sedas de quadrinhos a 1$100 e 1$400 o covado, gravatas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, chapeos francezes de superior qualidade de 7 a 9$ cada um, ditos a Pinó muito finos a 9$, um completo sortimento de chales de merinó bordados e lisos, estampados, para todos os preços, rico sortimento de chitas finas escuras para 200 rs. o covado e a 220, ditas francezas para 240, 280 e 320 o covado, um completo sortimento de panno fino preto que se promette vender mais em conta que em outra qualquer parte; só se deseja que os freguezes appareçam; chapeos de feltro muito finos a 5$ e a 5$500 cada um.

### Vinho Bordeaux.

Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafaites Ch. Leoville, S. Julien em caixas de 1 duzia por barato preço.

— No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9. tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se para os pasteis azeitonas a 500 rs a garrafa; no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

## córtes de lãa

### A 4$000

Ainda restam alguns córtes de lãa muito fina para vestido com 16 covados cada córte a 4$, preço igual ao de um córte de chita; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Brilhantes, ouro e prata

### JOIAS

*Rua do Cabugá n. 11.*

LOJA DE OURIVES DE

### SERAFIM & IRMAO'

Neste estabelecimento o publico achará sempre as mais novas e delicadas obras de brilhantes, ouro e prata, dos melhores gostos vindos da Europa, e mais em conta do que em outras partes, garantidas com recibos especificando a qualidade

### Bicos e rendas baratas.

Vendem-se peças com 20 varas de biquinhos muito finos e bonitos, de 1 e 2 dedos de largura a 1$600 e 2$ a peça, ditas com 10 varas de rendas muito finas e bonitas a 800 rs.; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Vende-se na rua Nova n 2 loja de Nabuco & C., camisinhas de cambraia bordada para senhoras e espartilhos para meninos de 10 a 12 annos, ricos lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, e cordões para espartilhos etc., tudo por preço commodo.

### Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

### Relogios.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro e prata dourados, para todos os preços, para homem e senhora: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar.

### Na loja da boa fé, vende-se muito barato.

Brim branco fino de linho a 1$280 reis a vara, dito pardo trançado a 800 reis a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim de quadrinhos, fazenda superior para obras de meninos a 200 reis o covado, fustão de quadros pretos, muito encorpado a 500 reis, Hamburgo muito fino a 9$ e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão a 3$200 a peça com 12 jardas, dito de linho muito fino a 16$ a peça com 12 jardas, bretanha muito fina de linho a 20$ a peça com trinta varas, panno fino preto a 2$ 3$ 4$ e muito superior a 5$ reis o corte, dito azul a 2$500 e muito superior a 5$ o covado, casemira preta muito fina a 2$ e a 2$500 reis o covado, madapolão entre fino a 3$200 reis a peça, dito fino a 4$, dito muito largo a 4$500, e muito fino 5$ reis a peça, alpaca preta fina a 640 reis o covado, dita o mais fino que he possivel a 1$ reis o covado, merinó setim superior a 1$120 reis o covado, chapéos de sol de seda pequenos a 2$500 rs., ditos grandes de panno com cabo de canna muito forte a 2$800 reis, bengallas de junco e de canna com ricos castões a 1$ 2$ 2$500, 5$, e 7$, lenços brancos de cambraia proprios para algibeira a 2$600 reis a duzia, ditos de linho a 4$, ditos muito finos de esguião de puro linho a 7$500 reis a duzia, ditos de ganga muito finos, para os tabaquistas a 3$600 reis a duzia, e a 320 reis cada um, chapéos de feltro muito finos a 6$, chapéos pretos francezes muito superiores com bonita forma a 8$, e assim outras muitas fazendas que se vendem o mais barato que he possivel na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Loja n. 37

### Na rua do queimado de quatro portas empanada encarnada.

Tem um completo sortimento de paletots de panno e de casemira de todas as cores; assim como de gorgurão de seda e de alpaca, de brim branco, que se vendem mais baratos do que em outra qualquer loja, assim como ricos casaveques para senhora, de fustão e de cambraia ricamente enfeitados os melhores que tem vindo a Pernambuco por 18$ cada um, cortes de vestidos de phantasia de ricos gostos a 18$ cada um, ditos muito superiores a 28$ cada um, ditos bordados a velludo de gosto inteiramente modernos a 35$ cada um, saias bordadas a 3,500, idem a 5,500 muito finas, enfeites para senhora de frocos e velludo gostos inteiramente modernos a 8$, grosdenaple de cor a 1,500 o covado, dito muito superior a 2$ o covado, dito preto de 1,600 até 3$ o covado, cassas francezas a 400, 500, 600 e 700 rs a vara, chaly estampado de lindos gostos a 900 rs., dito muito superior a 1$ rs. o covado, um rico sortimento de camisas francezas e chapeos de sol de seda para senhora e para homem, ditos de seda francezes e de feltro, e muito mais fazendas que tudo se vende por preços muito em conta, assim cheguem os freguezes. Tambem se vende por preços muito commodos alguns cortes de sedas com pequeno toque de mófo.

## Fazendas baratas.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se fazendas por preços baratos, e estando-se acabando os córtes de cassa chita de cores fixas com 6 1|2 varas pelo diminuto preço de 1$600, cassas de cores tambem fixas de diversos padrões a 320 400, 440 e 500 rs. a vara, peças de cambraia lisa para vestido a 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, chitas de diversas qualidades e cores fixas a 160 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, musselinas brancas e de cores a 320 o covado, chitas para coberta boas a 180, 220 e 260 o covado, gollinhas de cambraia finas bordadas e adamascadas a 1$600 e 3$200, manguitos de cambraia bordados a 3$600, cassa para babado a 240 a vara e 1$800 a peça com 8 1|2 varas, gravatas de seda de quadrinhos a 640, novo sortimento de gangas finas francezas de cores para calça e paletot a 2$240, brim trançado pardo de puro linho a 800 rs. a vara ou 2$ o córte de calça, brim branco trançado bom a 1$200 e 1$400 a vara, córtes de casemira escura a 4$ e 4$500, novas gollinhas de cambraias finas, bordadas de diversos gostos, de 800 a 3$500 reis, e outras muitas fazendas que se vendem por baratissimos preços, e dão-se amostras.

### Enfeites para senhoras.

Vendem-se ricos enfeites de retroz preto e de cores com vidrilhos a 3$500, ditos de muito bons gostos de flores com bicos de blonde, froco e ricas fitas, pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vendem-se 12 escravos de 15 a 30 annos de idade, bonitas figuras, sendo 4 de officios, serrador, cosinheiro, carreiro e sapateiro: quem os pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, botica n. 22, que achará com quem tratar.

### Ao Leite & Irmão, que estão torrando.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chita franceza cores fixas, o covado 220, 240, 260 e 280.
Musselina toda encarnada, covado 220.
Meias de cores para meninos. duzia 2$.
Saias para senhora uma 1$600 e bordadas a 3$000.
Cortes de barege com 17 covados a 5$ e 6$.
Ditos de dito com 20 ditos a 8$.
Ditos de chaly com 16 ditos a 5$500.
Chales de toquim a 6$ e 18$.
Ditos de dito pretos a 2$.
Ditos de merinó lisos a 4$800.
Ditos de dito bordados a 6$800.
Madapolão a 2$800, 3$200, 3$600, 3$800, 4$, 4$200, 4$800, 5$200 e muito fino a 6$ a peça de 20 varas.
Chitas escuras e claras de lindos padrões a 200 reis o covado.
Cambraia lisa fina peça de 8 e meia varas a 3$800.
Ditas de salpicos peça de 8 e meia varas a 3$800.
Ricas gollinhas bordadas uma 3$500.
Entremeios e tiras bordadas
Chales de cambraia do ultimo gosto um 4$
De tudo da-se amostras com penhor

-- Vende-se fumo de rolo muito superior, o melhor que tem vindo a este mercado; no armazem da travessa da Madre de Deos n. 10.

## Cheguem ao barato.

### O Preguiça está queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, tem o Preguiça para vender por baratissimos preços um completo e variado sortimento de fazendas, bem como sejam chitas escuras e claras de lindos padrões e cores fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas largas de lindissimos gostos e muito bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cambraia adamascada para cortinado de cama, peça com 20 varas a 1$ cada uma, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, lenços de seda com algum defeito a 800 rs. cada um, grosdenaple de côr de boa qualidade a 1$800 o covado, córtes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais finos a 2$600 cada um, córtes de brim de linho de cor a 1$700 cada um, ditos de dito brancos com listras de puro linho a 1$920 cada um, córtes de gorgurão para collete a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindissimos gostos e superior qualidade a 4$500, ditos de casemira preta bordados a 4$000 cada um, cambraias lisas transparentes com 8 varas a 3$500. 4$, 4$500, 5$ e 6$ cada peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 6$. 6$500, 7$ e 7$500 cada uma, córtes de organdys, fazenda muito larga e bonitos padrões a 2$600 cada um, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras de padres a 800 rs. o covado, lãazinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 rs. o covado, chales de lãa com barra matisada a 4$500 cada um, ditos de merinó lisos a 4$800 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 120 rs. cada um, chitas francezas largas de ramagem para coberta a 240 o covado, cassas francezas de lindissimos gostos e superior qualidade, de tintas finas a 400, 440 e 480 a vara, ditas mais miudinhas a 320 a vara, córtes de cassa preta com 10 varas a 3$ cada um, brilhantina de todas as cores e superior qualidade a 720 o covado, setim preto fino a 3$ o covado, chitas adamascadas para coberta de lindos padrões e superior qualidade a 320 o covado, alpacas pretas finas a 500, 560, 640, 800 e 1$ o covado, cobertores de lãa de superior qualidade a 2$ cada um, brim branco, meia lona, muito fino e de superior qualidade a 1$200 a vara, madapolão a 3$000, 3$500, 3$800, 4$, 4$500, 5 e 6$ a peça, algodão de todas as qualidades e por baratos preços, dito da Bahia proprio para sacco, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

## He baratissimo.

### O Preguiça continua a queimar.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender toda a qualidade de fazendas por baratissimos preços, entre ellas tem peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, atoalhado muito largo e de lindos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraias pintadas, de cores fixas a 480 a vara, cambraias francezas de lindissimos gostos a 560 rs. a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas, azues e amarellas de tintas fixas a 360 a vara, e 220 o covado, riscados francezes miudinhos a 180 o covado, bramante muito largo e fino proprio para lençoes a 2$400 a vara, casemira preta de superior qualidade a 2$, 2$200, 2$400 e 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 5$500 o covado, dito azul e verde muito fino a 5$200, musselina encarnada a 220 o covado, dita dita mais larga a 300 rs., dita branca fina a 280, dita de cores a 320 o covado, cambraia de salpicos branca muito fina a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 160, 200, 400 rs. o par, córtes de cassas pintadas a 2$ cada um, ricos chales de seda a 10$ cada um, mantas de seda para senhora a 5$500 cada uma, meias casemiras enfestadas proprias para paletot a 2$000 o covado, brim pardo de linho a 640 a vara, dito branco de cordão, fazenda muito fina a 800 rs. a vara, lenços de cambraia de linho finos a 400 rs. cada um, ricos córtes de fustão de cores de lindos padrões a 2$ cada um, e outras muitas fazendas que se darão amostras com penhor.

## Pechincha.

Vendem-se queijos de prato a 640 a libra, sendo inteiro, e em libra a 720 e 800 rs., vinho a 320 a garrafa, dito engarrafado a 1$280, 1$600 e 2$, e assim como mais generos por preço commodo; defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

### LUVAS DE PELLICA a 2,000 rs. o par.

Na nova loja de miudezas junto ao arco de Santo Antonio n. 1 A.

### Grande sortimento de bengalas.

Na nova loja de miudezas junto ao arco de Santo Antonio n. 1 A.

### Enfeites de froco e flores.

Na nova loja de miudezas junto ao arco de Santo Antonio.

## Em frente

do becco do Rosario de Santo Antonio, deposito de pão, acharão os freguezes boas esteiras de palha dobrada, muito proprias para os passadores de festa terem colchões chatos e frescos: tambem ha neste estabelecimento esteiras de Angola, mui proprias para escravos dormirem; de tudo se vende em porções e a retalho por preços modicos para se acabar de pressa, tambem se acham a venda neste deposito muitos balaios finos para todos os mysteres de uma casa, tanto francezas como hamburguezes e portuguezes, sobresahindo nestes ultimos, balaios para pastoras de presepes

GRANDE PECHINCHA.

A 10$, 12$ e 15$000 o corte.

Na rua do Queimado, loja n 17, ao pé da botica, vendem-se cortes de vestidos de seda de cores com pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 10$, 12$ e 15$ cada um.

-- Vende-se um carro americano de 4 rodas para 1 ou 2 cavallos, por preço commodo: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58.

— Vendem-se a prazo e a dinheiro, e tambem se trocam os seguintes escravos: 2 officiaes de pedreiro, 2 ditos de carapina, 2 mulatinhos de 12 a 16 annos, optimos criados, 10 escravos de 20 a 35 annos, todos sadios e de bonitas figuras, 1 mulatinha de 16 annos, recolhida e honesta, com todas as habilidades, e tambem falla francez, algumas escravas de 1:300$, 1:400$, 1:600 e 1:800$, todas com habilidades: na rua Direita n. 66.

### Enfeites para cabeças

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhoras a 6$, 8$ e 10$ preços estes baratissimos a vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vedrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos dirija-se a loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

### Potassa da Russia e americana

Vende-se potassa da Russia superior por menos do que em qualquer parte e dita americana superior de barato preço a 180 rs. a libra: na rua do Trapiche n. 11 armazem do Fonseca.

-- Vende se effectivamente farelo de Lisboa, nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

A 6$000 rs-

Vendem-se saccos com farinha de mandioca alva e fina, sola e sebo do Porto refinado, em caixões; a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64, com Innocencio da Cunha Goianna

— Na rua da Cadeia do Recife armazem n. 63, ao pé do arco da Conceição, vende-se:

Batatas em gigos.
Saccas com favas.
Ditas com milho.
Ditas com farello.
Vinho Bordeaux em caixas.
Cognac em caixas.
Sardinhas de Nantes.
Saccas com feijão branco.
Ditas com dito preto e outros artigos a preços commodos.

-- Vendem-se 100 calças feitas, proprias para escravos a 900 rs. cada uma; na rua do Collegio, loja n. 9.

BORDADOS FINOS.

Na rua do Queimado n. 37, loja de quatro portas de empanada encarnada.

Vendem-se gollinhas bordadas francezas a 800, 1$ e 1$200, ditas irlandezas a 2, 4, 5 e 6$400 cada uma, manguitos francezes bordados a 2$200, ditos irlandezes a 1$800 e 2$200 o par, manguitos e gollinhas bordadas irlandezas a 4, 5 e 6$ rs., ditas muito superiores a 8, 10 e 12$ rs., manguitos com gollinhas dos gostos mais modernos que tem vindo ao mercado, ricos chapeos para senhora, a trovador, e um rico sortimento de enfeites para diversos preços, chapelinhas para senhora a 1$200 cada um.

### Rua da Cadeia do Recife n. 48.

O Leite & Irmão estão torrando.

Toalhas para mesa uma 4$.
Algodão monstro com 8 palmos de largura, vara 560.
Bramante de linho com 4 ditos de dita, vara 700 rs.
Meias pretas de laia para padre por 1$
Ricos chapeos de sol de seda para senhora.
Tapetes para sala um 1$800.
Palets de alpaca um 2$500 e muito bons a 6$.
Tapetes para entrada de sala um 4$.
Lenços de linho duzia 2$600, 3$200 a 4$500.
Cortes de colletes de cachemira um 1$.
Meias finas para senhora, duzia 3$800.
Espartilhos para senhora um 4$, 6$ e 8$.
Lenços brancos com lindas cercaduras, duzia 2$800.
Cobertores de algodão com pello a 1$280.

Alem das fazendas acima mencionadas ha um completo sortimento de boas fazendas, que se vende por barato preço e de tudo se dará amostras.

### Espelhos grandes

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

## Vinho da Figueira.

Vinho tinto da Figueira muito superior, em barris de quinto, unico que actualmente se póde beber pela sua simplicidade, e o mais apropriado na presente estação; vende-se por commodo preço, no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se um mulato de 16 annos de idade, sem vicio nem achaque algum, excellente pagem, e proprio para todo o serviço por ser muito intelligente: para ver e tratar, na rua da Cruz do Recife n. 46, primeiro andar.

### Escravos fugidos.

-- Continúa a estar fugido desde o dia 6 de agosto do corrente anno o escravo Antonio Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo, cor preta, cangueiro no andar, muito calado, tem algumas marcas de relho; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, senhor do engenho Coqueiros, he muito conhecido para o sul onde se julga estar acoutado, pois tendo feito varias fugidas, tem sido sempre preso para aquelle lado: quem o capturar, conduza-o ao engenho Cursaby da comarca de Pão d'Alho, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

-- Em dias do mez de novembro proximo passado fugio do engenho Cursaby da comarca de Pão d'Alho, o escravo Marcelino, de cor preta, pouca barba, rosto comprido, e moleirão; levou uma canastrinha com sua roupa, julga-se achar-se nesta praça por ter vindo de outra provincia e não ter pratica de outros caminhos: quem o capturar, conduza-o ao engenho acima dito, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

Fugio o mulato Luiz, boleeiro, com 20 annos de idade, alto, secco, de pés grandes, pernas arqueadas, de feições regulares, e gago, he natural da villa do Pombal na Parahiba, e foi vendido por Manoel Gonçalves Nunes Machado ao Dr. João Alfredo Correia de Oliveira: quem o aprehender leve-o ao referido doutor na Magdalena, sobrado que foi de Joaquim Viegas

— Fugio do engenho Matto Grosso do Rio Formoso, no dia 3 de dezembro do corrente anno, o escravo Victorino, crioulo, cor fula, idade 35 annos pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, pés pequenos, bons dentes, olhos pardos: dito escravo foi vendido em maio p. p. na cidade do Recife pelo Sr. José Francisco de Sá Leitão por ordem do Sr. João Dourado Pereira de Azevedo, então seu senhor, a Manoel Machado de Gouveia, morador no supradito engenho Matto-Grosso: portanto roga-se a qualquer autoridade policial e capitães de campo a sua apprehensão, podendo ser entregue nesta praça ao Sr. tenente-coronel José Gomes Leal, ou no engenho Matto Grosso a seu senhor que será gratificado.

— Antonio crioulo, padeiro, com grandes calos em os nós dos dedos de ambas as mãos, do serviço de amassar pão, tem uma grande croa de carregar na cabeça, uma empinge em cima do nariz, desdentado na frente, alejado de um joelho, altura regular, 35 a 40 annos de idade, fugio no dia 18 de outubro; quem delle souber e o levar á padaria da rua das Larangeiras, será bem recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858

ILEGÍVEL